

**BOA VISTA**

**Quinta-feira
21 de Agosto
de 2025**

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

ATOS DO PODER EXECUTIVO
**SECRETARIA MUNICIPAL DE
LICITAÇÕES E COMPRAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

**Pregão Eletrônico nº 90103/2025-SRP
Processo nº 016971/2025 – SMSA**

Objeto: Eventual Aquisição de Material Médico Hospitalar na Especialidade – suporte ao paciente, para atendimento aos Municípios usuários do atendimento Básico e Especializado das Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde – SMSA por um período de 12 (doze) meses.

Entrega das Propostas: a partir de 22/08/2025 às 9h (Horário de Brasília) no sítio <https://www.gov.br/compras>.

Início da Disputa: dia 04/09/2025 às 9h30min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital estará a disposição dos interessados a partir do dia 22/08/2025 no sítio <https://www.gov.br/compras>, no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes>, <https://www.gov.br/pncp> ou mediante solicitação por e-mail: pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela SMLIC, nos dias e horários de expediente.

**Rosana de Oliveira Borges Vieira
Agente de contratação/Pregoeira**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

**Pregão Eletrônico nº 90104/2025-SRP
Processo nº 014194/2025 – SMSA**

Objeto: Eventual Aquisição de Material Médico Hospitalar na Especialidade Material para Farmácia, para atendimento das unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde – SMSA por um período de 12 (doze) meses.

Entrega das Propostas: a partir de 22/08/2025 às 9h (Horário de Brasília) no sítio <https://www.gov.br/compras>.

Início da Disputa: dia 05/09/2025 às 9h30min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital estará a disposição dos interessados a partir do dia 22/08/2025 no sítio <https://www.gov.br/compras>, no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes>, <https://www.gov.br/pncp> ou mediante solicitação por e-mail: pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela SMLIC, nos dias e horários de expediente.

**Rosana de Oliveira Borges Vieira
Agente de contratação/Pregoeira**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

**Pregão Eletrônico nº 90105/2025/SRP
Processo nº 027096/2024-SMSA**

Objeto: Eventual contratação de empresa para prestação de serviços de locação de tendas, com montagem e desmontagem para atender as necessidades da Secretaria Municipal De Saúde – SMSA (Órgão Gerenciador) e dos demais órgãos participantes.

Entrega das Propostas: a partir de 22/08/2025 às 9h (Horário de Brasília) no sítio <https://www.gov.br/compras>.

Início da Disputa: dia 05/09/2025 às 9h30min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital estará a disposição dos interessados a partir do dia 22/08/2025 no sítio <https://www.gov.br/compras>, no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes>, <https://www.gov.br/pncp> ou mediante solicitação por e-mail: pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela SMLIC, nos dias e horários de expediente.

**Joana Dárc Rabelo
Agente de contratação/Pregoeira**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO**

AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

**Pregão Eletrônico nº 90047/2025-SRP
Processo nº 003067/2025 – SMSA**

A Secretaria Municipal de Saúde-SMSA, torna público aos interessados a **ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO** do pregão eletrônico nº90047/2025, oriundo do Processo nº 003067/2025 – SMSA, tendo como objeto: Eventual contratação de empresa para fornecimento de material - fralda descartável, para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde – SMSA por um período de 12 (doze) meses e demais participante, cuja vencedora do Grupo 1 foi a empresa **DM SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA** CNPJ: 57.228.594/0001-00 pelo valor total de R\$ 1.426.149,80 (um milhão e quatrocentos e vinte e seis mil e cento e quarenta e nove reais e oitenta centavos).

Boa Vista/RR, 13 de agosto de 2025.

**Marcelo Zeitoune
Secretário Municipal de Saúde**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90023/2025 – SRP
Processo nº 012841/2024 – SMSA

A Secretaria Municipal de Saúde – SMSA, torna público aos interessados a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 90023/2025, oriundo do Processo nº 0 012841/2024 – SMSA, que tem por objeto: Eventual Aquisição de Medicamentos Manipulados que serão utilizados no Tratamento de Pacientes Internados ou Assistidos pelo Hospital da Criança Santo Antônio – HCSA, em decorrência de doenças crônicas, para um período de 12 meses, cuja vencedora dos Itens 3, 4, 6, 8, 10, 12, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 24, 25, 27, 30, 31, 32, 34 e 38 foi a empresa FARMÁCIA IRMÃOS NOGUEIRA LTDA, CNPJ: 07.071.740/0001-68, pelo valor total de R\$ 76.433,90 (setenta e seis mil e quatrocentos e trinta e três reais e noventa centavos), itens 1, 2, 5, 9, 14, 18, 22, 23, 28, 29, 33 e 35 foi a empresa FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO IDEAL FORMULAS LTDA, CNPJ: 04.522.343/0001-77, pelo valor total de R\$ 49.155,20 (quarenta e nove mil cento e cinquenta e cinco reais e vinte centavos), itens 13, 26, 37 e 39 foi a empresa ESTRATTI VEGETALI FARMÁCIA E MANIPULAÇÃO LTDA, CNPJ: 04.162.170/0001-23, pelo valor total de R\$ 9.704,00 (nove mil setecentos e quatro reais), itens 7, 11, e 36 foi a empresa DENTAL ALENCAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ: 05.377.160/0001-78, pelo valor total de R\$ 17.720,00 (dezessete mil setecentos e vinte reais).

Boa Vista 15 agosto de 2025.

Marcelo Zeitoune
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 90060/2025-SRP
Processo nº 011454/2024 – SMSP

O Município de Boa Vista – RR, através da Pregoeira designada pelo Decreto n.º 187/P-2025, publicado no Diário Oficial do Município nº 6324, de 04/04/2025, comunica a quem interessar que após conhecer o recurso interposto pela empresa BARÃO COMÉRCIO VAREJISTA LTDA, fulcrado no Parecer da Secretaria Municipal de Conservação Pública – SMCP, julga IMPROCEDENTE o recurso apresentado. A decisão na íntegra encontra-se acostada aos autos, a disposição dos interessados, e os demais atos deverão ser acompanhados por meio do sistema www.gov.br/compras.

Rosana de Oliveira Borges Vieira
Agente de contratação/Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 90047/2025
Processo nº 003067/2025 – SMSA

O Secretário Municipal de Saúde – SMSA, em cumprimento ao disposto na lei 14.133 de 01 de abril de 2021, torna público os preços registrados no Pregão Eletrônico supracitado, oriundo do Processo Administrativo nº 003067/2025 – SMSA, Pregão Eletrônico nº 90047/2025, tendo como objeto o Registro de Preços para a EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL - FRAÍDA DESCARTÁVEL, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMSA POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES E DEMAIS PARTICIPANTE, cuja vencedora do grupo 1 foi a empresa DM SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 57.228.594/0001-00, pelo valor total de R\$ 1.426.149,80 (um milhão quatrocentos e vinte e seis mil cento e quarenta e nove reais e oitenta centavos).

Boa Vista/RR, 18 de agosto de 2025.

Marcelo Zeitoune
Secretário Municipal de Saúde

PODER EXECUTIVO

Prefeito
Arthur Henrique Brandão Machado
Vice-Prefeito
Marcelo Zeitoune
Procuradoria Geral do Município
Marcela Medeiros Queiroz Franco

SECRETARIAS MUNICIPAIS
Secretaria Municipal de Governo - SMGOV
Cremildes Duarte Ramos
Secretaria Municipal de Controle e Transparência - SMCT
Leonardo Paradela Ferreira
Secretaria Municipal de Licitações e Compras - SMLIC
Edimir Alvares Ribeiro Neto
Secretaria Municipal da Casa Civil
Sérgio Pillon Guerra
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG
Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC
Lincoln Oliveira da Silva
Secretaria Municipal de Saúde - SMSA
Marcelo Zeitoune
Secretaria Municipal de Obras - SMO
Felipe de Souza Menezes
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SEMADS
Nathalia Mimosa Cortez Diogenes

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento, Finanças e Tecnologia da Informação - SMPOFTI
Luiz Renato Maciel de Melo
Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas - SMAAI
Cezar Carlos Soto Riva
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA
Sandro Barbot Aroso Maia
Secretaria Municipal de Conservação Pública - SMCP
Daniel Soares Lima
Secretaria Municipal de Comunicação - SEMUC
Marcelo Hipólito Moreira Neto
Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública - SMSOP
Cláudio Galvão dos Santos
Secretaria Municipal de Convênios - SEMCONV
Danyel Bacelar
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - SEMOB
Daniel Pedro Rios Peixoto
Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR
Flávio Grangeiro de Souza
Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura - FETEC
José Diego da Silva
Agência Municipal de Empreendedorismo - AME-BV
Luciana Surita da Motta Macedo
Agência Reguladora Municipal - ARM
Thiago Fernandes Amorim

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG
ADMINISTRAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima
Telefone: (95) 3621-1741 - Site: www.boavista.rr.gov.br

Antonia Beatriz Lima da Silva - Gestora
Jacqueline da Silva Almeida - Diagramadora

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO**

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**Pregão Eletrônico nº 90023/2025-SMSA
Processo nº 012841/2024 – SMSA**

O Secretário Municipal de Saúde – SMSA, em cumprimento ao disposto na lei 14.133 de 01 de abril de 2021, torna público os preços registrados no Pregão Eletrônico supracitado, oriundo do Processo Administrativo nº 012841/2024-SMSA, Pregão Eletrônico nº 90023/2024, tendo como objeto o Registro de Preços para a EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS QUE SERÃO UTILIZADOS NO TRATAMENTO DE PACIENTES INTERNADOS OU ASSISTIDOS PELO HOSPITAL DA CRIANÇA SANTO ANTONIO – HCSA, EM DECORRÊNCIA DE DOENÇAS CRÔNICAS, PARA UM PERÍODO DE 12 MESES, cuja vencedora dos Itens 3, 4, 6, 8, 10, 12, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 24, 25, 27, 30, 31, 32, 34 e 38 foi a empresa FARMÁCIA IRMÃOS NOGUEIRA LTDA, CNPJ: 07.071.740/0001-68, pelo valor total de R\$ 76.433,90 (setenta e seis mil e quatrocentos e trinta e três reais e noventa centavos), itens 1, 2, 5, 9, 14, 18, 22, 23, 28, 29, 33 e 35 foi a empresa FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO IDEAL FORMULAS LTDA, CNPJ: 04.522.343/0001-77, pelo valor total de R\$ 49.155,20 (quarenta e nove mil cento e cinquenta e cinco reais e vinte centavos), itens 13, 26, 37 e 39 foi a empresa ESTRATTI VEGETALI FARMÁCIA E MANIPULAÇÃO LTDA, CNPJ: 04.162.170/0001-23, pelo valor total de R\$ 9.704,00 (nove mil setecentos e quatro reais), itens 7, 11, e 36 foi a empresa DENTAL ALENCAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ: 05.377.160/0001-78, pelo valor total de R\$ 17.720,00 (dezessete mil setecentos e vinte reais).

Boa Vista 19 agosto de 2025.

Marcelo Zeitouné
Secretário Municipal de Saúde – SMSA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1684/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso IX, “k”, do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, considerando o art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e conforme o Documento NUP 313452/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar a dispensa do serviço concedida à servidora Thalyta Pereira de Souza, Professora, Matrícula nº 28322, do quadro de pessoal desta prefeitura, nos dias 22, 23, 24, 25, 28, 29 e 30/07/2025, por desempenho de função junto à Justiça Eleitoral, no 2º turno das Eleições de 2022 e 1º turno das Eleições de 2024.

Boa Vista - RR, em 19 de agosto de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1685/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso IX, “k”, do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, considerando o art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e conforme o Documento NUP 313582/2025,

mento NUP 313582/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar a dispensa do serviço concedida à servidora Bernarda Henrique Rodrigues Gorvino, Assessor Pedagógico, Matrícula nº 28097, do quadro de pessoal desta prefeitura, nos dias 07, 08, 10 e 11/07/2025, por desempenho de função junto à Justiça Eleitoral, no 1º turno das Eleições de 2022.

Boa Vista - RR, em 19 de agosto de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1686/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso IX, “k”, do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, considerando o art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e conforme o Documento NUP 315379/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar a dispensa do serviço concedida à servidora Suellen Stefany Almeida Santos, Assistente de Aluno, Matrícula nº 845867, do quadro de pessoal desta prefeitura, nos dias 22 e 23/07/2025, por desempenho de função junto à Justiça Eleitoral, no 1º turno das Eleições de 2024.

Boa Vista - RR, em 19 de agosto de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1687/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso IX, “k”, do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, considerando o art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e conforme o Documento NUP 315697/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar a dispensa do serviço concedida à servidora Alice Loudes Lopes de Farias Silva, Assessora Pedagógica, Matrícula nº 25920, do quadro de pessoal desta prefeitura, nos dias 14, 15, 16, 17, 18 e 21/07/2025, por desempenho de função junto à Justiça Eleitoral, no 1º turno das Eleições de 2024.

Boa Vista - RR, em 19 de agosto de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1688/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso IX, “k”, do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, considerando o art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e conforme o Documento NUP 315946/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar a dispensa do serviço concedida à servidora Eva Alves da Silva, Coordenador Pedagógico, Matrícula nº 29387, do quadro de pessoal desta prefeitura, nos dias 04, 05, 06, 07, 08 e 11/08/2025, por desempenho de função junto à Justiça Eleitoral, nos 1º e 2º turnos das Eleições de 2018 e 1º turno das Eleições de 2020.

Boa Vista - RR, em 19 de agosto de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1689/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso IX, "k", do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, considerando o art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e conforme o Documento NUP 316211/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar a dispensa do serviço concedida à servidora Bruna Silva Figueira de Souza, Assistente Cuidador, Matrícula nº 951962, do quadro de pessoal desta prefeitura, nos dias 27, 30/06; 01, 02, 03 e 04/07/2025, por desempenho de função junto à Justiça Eleitoral, no 1º turno das Eleições de 2024.

Boa Vista - RR, em 19 de agosto de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1690/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso IX, "k", do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, considerando o art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e conforme o Documento NUP 319559/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Leidiane da Silva Almeida, Agente de Articulação, Matrícula nº 953079, do quadro de pessoal desta prefeitura, dispensa do serviço nos dias 17, 18, 19, 22, 23 e 24/09/2025, por desempenho de função junto à Justiça Eleitoral, no 1º turno das Eleições de 2024.

Boa Vista - RR, em 19 de agosto de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1691/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso IX, "k", do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, considerando o art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e conforme o Documento NUP 319894/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar a dispensa do serviço concedida à servidora Maria Rosangela da Silva Sousa, Professora, Matrícula nº 28223, do quadro de pessoal desta prefeitura, nos dias 30/06/2025; 01, 02 e 03/07/2025, por desempenho de função junto à Justiça Eleitoral, no 1º turno das Eleições de 2022.

Boa Vista - RR, em 19 de agosto de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1692/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso IX, "k", do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, considerando o art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e conforme o Documento NUP 321392/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar a dispensa do serviço concedida ao servidor Francisco Jhonattan dos Santos Timóteo, Assistente Administrativo, Matrícula nº 953892, do quadro de pessoal desta prefeitura, nos dias 05, 06, 07, 08/08/2025; 29 e 30/10/2025, por desempenho de função junto à Justiça Eleitoral, no 1º turno das Eleições de 2024.

Boa Vista - RR, em 19 de agosto de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1693/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso IX, "k", do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, considerando o art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e conforme o Documento NUP 325190/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar a dispensa do serviço concedida ao servidor Adelson Carneiro Santana, Agente de Trânsito, Matrícula nº 27013, do quadro de pessoal desta prefeitura, nos dias 30/06/2025; 01, 02, 03 e 04/07/2025, por desempenho de função junto à Justiça Eleitoral, no 1º turno das Eleições de 2024.

Boa Vista - RR, em 19 de agosto de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1694/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso IX, "k", do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, considerando o art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e conforme o Documento NUP 331128/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar a dispensa do serviço concedida à servidora Irlena Araújo Guimarães, Professora, Matrícula nº 29008, do quadro de pessoal desta prefeitura, nos dias 01, 04, 05, 06, 07 e 08/08/2025, por desempenho de função junto à Justiça Eleitoral, nos 1º e 2º turnos das Eleições de 2020.

Boa Vista - RR, em 19 de agosto de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1695/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso IX, “k”, do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, considerando o art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e conforme o Documento NUP 333097/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar a dispensa do serviço concedida à servidora Elkewanya de Souza Vasconcelos, Professora, Matrícula nº 845472, do quadro de pessoal desta prefeitura, nos dias 28, 29, 30, 31/07/2025; 01 e 04/08/2025, por desempenho de função junto à Justiça Eleitoral, no 1º turno das Eleições de 2024.

Boa Vista - RR, em 19 de agosto de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1696/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso IX, “k”, do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, considerando o art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e conforme o Documento NUP 325208/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Maria Karolina Marinho Sodrê Medeiros, Professora, Matrícula nº 951745, do quadro de pessoal desta prefeitura, dispensa do serviço nos dias 16, 17, 20, 21, 22, 23, 24 e 29/10/2025, por desempenho de função junto à Justiça Eleitoral, no 1º turno das Eleições de 2024.

Boa Vista - RR, em 19 de agosto de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1697/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso IX, “k”, do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, considerando o art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e conforme o Documento NUP 325355/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar a dispensa do serviço concedida à servidora Claudia Costa Castro, Técnico Municipal, Cuidadora, Matrícula nº 28845, do quadro de pessoal desta prefeitura, nos dias 22, 23, 24, 25, 28 e 29/07/2025, por desempenho de função junto à Justiça Eleitoral, nos 1º e 2º turnos das Eleições de 2022.

Boa Vista - RR, em 19 de agosto de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1698/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso IX, “k”, do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, considerando o art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e conforme o Documento NUP 292785/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar a dispensa do serviço concedida à servidora Elirjhoanny Honorato Barbosa Marques da Costa, Socioeducador, Matrícula nº 953115, do quadro de pessoal desta prefeitura, nos dias 11, 12/06/2025; 23 e 24/10/2025, por desempenho de função junto à Justiça Eleitoral, no 1º turno das Eleições de 2024.

Boa Vista - RR, em 19 de agosto de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1699/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso IX, “k”, do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, considerando o art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e conforme o Documento NUP 298104/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar a dispensa do serviço concedida à servidora Ana Lúcia Marques Lopes, Assistente Cuidador, Matrícula nº 958448, do quadro de pessoal desta prefeitura, nos dias 27, 30/06/2025; 01, 02, 03 e 04/07/2025, por desempenho de função junto à Justiça Eleitoral, no 1º turno das Eleições de 2024.

Boa Vista - RR, em 19 de agosto de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1700/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso IX, “k”, do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, considerando o art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e conforme o Documento NUP 298144/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar a dispensa do serviço concedida ao servidor Antonio Carlos da Silva Barros, Professor, Matrícula nº 952054, do quadro de pessoal desta prefeitura, nos dias 01, 02, 03 e 04/07/2025, por desempenho de função junto à Justiça Eleitoral, no 1º turno das Eleições de 2024.

Boa Vista - RR, em 19 de agosto de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1701/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso IX, "k", do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, considerando o art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e conforme o Documento NUP 330983/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Adriel Ruano Paz e Silva, Professor, Matrícula nº 960951, do quadro de pessoal desta prefeitura, dispensa do serviço nos dias 25, 26, 27, 28, 29/08/2025 e 01/09/2025, por desempenho de função junto à Justiça Eleitoral, no 1º turno das Eleições de 2024.

Boa Vista - RR, em 19 de agosto de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1702/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 2.545, de 2 de abril de 2024, e conforme o Documento NUP 331469/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Michele Mendes Moreira, Assessor II, Matrícula nº 852244, do quadro de pessoal desta prefeitura, cinco dias de folga do serviço, em razão de ter realizado o ciclo máximo de doações de sangue em um período de 12 meses, a serem usufruídos nos dias 24, 25, 26, 27 e 28/11/2025.

Boa Vista - RR, em 19 de agosto de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1703/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso IX, "k", do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, considerando o art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e conforme o Documento NUP 336532/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Rebeca de Vasconcelos Almeida, Professora, Matrícula nº 130580, do quadro de pessoal desta prefeitura, dispensa do serviço nos dias 14, 17, 18 e 19/11/2025, por desempenho de função junto à Justiça Eleitoral, no 1º turno das Eleições de 2024.

Boa Vista - RR, em 19 de agosto de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1704/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso IX, "k", do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, considerando o art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e conforme o Documento NUP 336994/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Michele Mendes Moreira, Assessor II, Matrícula nº 852244, do quadro de pessoal desta prefeitura, dispensa do serviço nos dias 09, 10, 11 e 12/12/2025, por desempenho de função junto à Justiça Eleitoral, no 1º turno das Eleições de 2024.

Boa Vista - RR, em 19 de agosto de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1705/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso IX, "k", do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, considerando o art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e conforme o Documento NUP 341911/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Mirian Nogueira Ferreira, Professora, Matrícula nº 961281, do quadro de pessoal desta prefeitura, dispensa do serviço nos dias 01, 02, 03, 04, 05, 08, 09, 10, 11, 12, 15 e 16/09/2025, por desempenho de função junto à Justiça Eleitoral, nos 1º e 2º turnos das Eleições de 2022 e 1º turno das Eleições de 2024.

Boa Vista - RR, em 19 de agosto de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1706/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso IX, "k", do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, considerando o art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e conforme o Documento NUP 342138/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Ceane Vieira Costa, Professora, Matrícula nº 28431, do quadro de pessoal desta prefeitura, dispensa do serviço nos dias 20, 21, 22, 23, 24, 27, 28, 29, 30, 31/10/2025; 03, 04, 05, 06, 07 e 10/11/2025, por desempenho de função junto à Justiça Eleitoral, nos 1º e 2º turnos das Eleições de 2020, 1º turno das Eleições de 2022 e 1º turno das Eleições de 2024.

Boa Vista - RR, em 19 de agosto de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1707/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso IX, “k”, do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, considerando o art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e conforme o Documento NUP 344645/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar a dispensa do serviço concedida à servidora Silvaneide Magalhães Mendes, Assistente de Aluno, Matrícula nº 845880, do quadro de pessoal desta prefeitura, nos dias 29, 30, 31/07/2025; 01, 04 e 05/08/2025, por desempenho de função junto à Justiça Eleitoral, no 1º turno das Eleições de 2024.

Boa Vista - RR, em 19 de agosto de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1708/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso IX, “k”, do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, considerando o art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e conforme o Documento NUP 319169/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar a dispensa do serviço concedida à servidora Missilene Silva de Alencar, Assessor I, Matrícula nº 953899, do quadro de pessoal desta prefeitura, nos dias 31/07/2025 e 01/08/2025, por desempenho de função junto à Justiça Eleitoral, no 1º turno das Eleições de 2024.

Boa Vista - RR, em 19 de agosto de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1709/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 2.545, de 2 de abril de 2024, e conforme o Documento NUP 308826/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar a concessão de cinco dias de folga do serviço, ao servidor Paulo Fernando Vieira Sousa, Professor, Matrícula nº 28522, do quadro de pessoal desta prefeitura, em razão de ter realizado o ciclo máximo de doações de sangue em um período de 12 meses, a serem usufruídos nos dias 22, 23, 24, 25 e 28/07/2025.

Boa Vista - RR, em 19 de agosto de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1710/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso IX, “k”, do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, considerando o art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e conforme o Documento NUP 312421/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar a dispensa do serviço concedida ao servidor Mayderson da Costa Araújo, Professor, Matrícula nº 962827, do quadro de pessoal desta prefeitura, nos dias 27, 30/06/2025; 01, 02, 03 e 04/07/2025, por desempenho de função junto à Justiça Eleitoral, no 1º turno das Eleições de 2024.

Boa Vista - RR, em 19 de agosto de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1711/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso IX, “k”, do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, considerando o art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e conforme o Documento NUP 313175/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar a dispensa do serviço concedida à servidora Deborah de Farias Rodrigues, Assistente Administrativo, Matrícula nº 30121, do quadro de pessoal desta prefeitura, nos dias 30/06/2025; 01, 02, 03, 04 e 07/07/2025, por desempenho de função junto à Justiça Eleitoral, no 1º turno das Eleições de 2024.

Boa Vista - RR, em 19 de agosto de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1712/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso XIII, do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e conforme o Documento NUP 410732/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Railany Alves Souza, Assessor Especial II, Matrícula nº 851159, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de Chefe de Gabinete, Símbolo CF-3, do quadro de pessoal desta Prefeitura, na Secretaria Municipal de Comunicação, em razão de usufruto de férias da titular Vanessa Carvalho de Oliveira, no período de 18.8.2025 a 27.8.2025.

Boa Vista - RR, em 19 de agosto de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 1713/2025-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso XIII, do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e conforme o Documento NUP 407824/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Hércio Mário da Silva Gutierrez, Matrícula nº 01781, para responder pelo cargo em comissão de Assessor Técnico Especializado III, Símbolo AS-5, do quadro de pessoal desta Prefeitura, na Secretaria Municipal de Obras, em razão de usufruto de férias da titular Daiane Rodrigues da Silva, no período de 11.8.2025 a 30.8.2025.

Boa Vista - RR, em 19 de agosto de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 1714/2025-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso IX, "k", do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, considerando o art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e conforme o Documento NUP 243454/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Valquiria Silva do Nascimento, Professora, Especialidade: Pedagogia e Arte, Matrículas nº 29264 e nº 845857, do quadro de pessoal desta prefeitura, dispensa do serviço nos dias 08, 09, 10, 11, 12 e 15/09/2025, por desempenho de função junto à Justiça Eleitoral, no 1º turno das Eleições de 2024.

Boa Vista - RR, em 19 de agosto de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 1715/2025-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 003/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 2367, de 6 de janeiro de 2009, e art.136, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Dimitri Taumaturgo de Negreiros, Assistente Municipal, Especialidade: Assistente Administrativo, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula funcional nº 27673, Sossteny Barbosa Pereira, Auxiliar Municipal, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula funcional nº 26589 e Adriana da Costa Silva Magalhães, Assistente Municipal, Especialidade: Assistente Administrativo, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula funcional nº 25129, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Administrativa, destinada a apurar, no prazo de 30 dias, os fatos de que trata o Processo nº 016274/2024, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar da data

de sua publicação.

Boa Vista - RR, em 19 de agosto de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 1716/2025-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 34, inciso II, da Lei Municipal nº 2.527/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação por Qualificação, em percentual de dez por cento, incidente sobre o vencimento inicial da carreira do servidor Marcos Manoel Rodrigues Ibiapino, Analista, Especialidade: Psicólogo, Matrícula nº 953833, do quadro de pessoal desta Prefeitura, pela participação com aproveitamento em curso de pós-graduação em sentido amplo, a contar de 21 de fevereiro de 2024, conforme o Processo nº 005652/2024.

Boa Vista - RR, em 19 de agosto de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 1717/2025-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 20, da Lei Municipal nº 2.466, publicada no Diário Oficial do Município nº 5930, de 16 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção por Titulação à servidora Regina Suely da Silva Lima Peixoto, Professora, Especialidade: Pedagogia, Matrícula nº 26477, do quadro de pessoal desta prefeitura, passando-a da Classe/Referência A-10 para a Classe/Referência B-10, a contar de 28 de maio de 2025, conforme o Processo nº 016645/2025.

Boa Vista - RR, em 19 de agosto de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 1718/2025-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 34, inciso III, da Lei Municipal nº 2.527/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação por Qualificação, em percentual de vinte por cento, incidente sobre o vencimento inicial da carreira do servidor Paulo Luã Oliveira Xavier, Analista, Especialista: Psicólogo, Matrícula nº 953162, do quadro de pessoal desta Prefeitura, pela participação com aproveitamento em curso de pós-graduação em nível de mestrado, a contar de 16 de fevereiro de 2024, conforme o Processo nº 004902/2024.

Boa Vista - RR, em 19 de agosto de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1719/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021 e Decreto 153/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 6011, de 22 de dezembro de 2023, e, conforme o Processo nº 014700/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao servidor Raimundo de Souza Oliveira, Auxiliar – Digitador – em Extinção, Matrícula nº 14759, do quadro de pessoal desta prefeitura, passando-o da Classe/Referência C-9 para a Classe/Referência C-10, a contar de 1º de julho de 2022, de acordo

com a Lei Municipal nº 1.611/2015.

Art. 2º Tornar sem efeito o enquadramento do servidor Raimundo de Souza Oliveira, Matrícula nº 14759, do quadro de pessoal desta prefeitura, realizado através do Decreto nº 0803/P, publicado no Diário Oficial do Município nº 5958, de 27 de setembro de 2023.

Art. 3º Determinar o enquadramento do servidor Raimundo de Souza Oliveira, ocupante do cargo de Digitador – em Extinção, Matrícula nº 14759, de acordo com a tabela de vencimentos constante no ANEXO III da Lei Municipal nº 2.474/2023, na Classe/Referência C-10, a contar de 27.9.2023.

Art. 4º Conceder Progressão Funcional aos servidores pertencentes ao quadro de pessoal desta Prefeitura, conforme ANEXO I desta Portaria, de acordo com a Lei Municipal nº 2.474/2023.

Boa Vista - RR, em 19 de agosto de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS						
ANEXO I DA PORTARIA Nº 1719/2025-SMAG, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.						
PROGRESSÃO FUNCIONAL						
ORD.	MAT.	NOME	ADMISSÃO	CARGO/ESPECIALIDADE	REFERENCIA A ATUALIZAR	A CONTAR DE
1	26755	Edson Frank Barata	14/8/2008	Auxiliar – Auxiliar de Serviços Diversos – Em Extinção	C-5 para C-6	4/9/2024
2	26525	Elizabeth Almeida de Alencar Campos	16/5/2006	Assistente – Assistente Administrativo	D-5 para D-6	3/5/2024
3	26508	Maria Aparecida do Nascimento Candido	16/5/2006	Auxiliar – Auxiliar de Serviços Diversos – Em Extinção	C-6 para C-7	11/3/2024
4	26668	Marizete Sampaio Sampaia	5/11/2007	Auxiliar – Auxiliar de Serviços Diversos – Em Extinção	C-6 para C-7	5/11/2024
5	14759	Raimundo de Souza Oliveira	1/7/1996	Auxiliar – Digitador – Em Extinção	C-10 para C-11	1/7/2024
6	953303	Vanessa da Silva Melo	6/11/2019	Assistente – Educador Social	A-2 para A-3	6/11/2024
7	953224	Veina Meiris Lima Carioca	6/11/2019	Assistente – Educador Social	A-2 para A-3	6/11/2024
8	25157	Vera Lúcia Dos Santos Ribeiro	3/5/2005	Assistente – Assistente Administrativo	D-6 para D-7	3/5/2024
9	953080	Wdson Reis Rosa	6/11/2019	Assistente – Agente de Articulação	A-2 para A-3	6/11/2024
10	953313	Wairon Gouvea Cavalcante	6/11/2019	Assistente – Educador Social	A-2 para A-3	6/11/2024
11	953077	Wallysson Carvalho	6/11/2019	Assistente – Agente de Articulação	A-2 para A-3	6/11/2024
12	953065	Wevelen Chrys Lima Peixoto	6/11/2019	Assistente – Agente de Articulação	A-2 para A-3	6/11/2024
13	953078	Yvo Maycon Macedo Figueiredo	6/11/2019	Assistente – Agente de Articulação	A-2 para A-3	6/11/2024

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1720/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, em consonância com os artigos 60 e 63, da Lei Municipal nº 2.466, publicada no Diário Oficial do Município nº 5930, de 16 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Readequação de Funções da servidora Alice de Jesus Almeida, Professora, Especialidade: Pedagogia, Matrícula nº 25965, do quadro de pessoal desta prefeitura, por restrições de saúde, pelo período de 365 dias, a contar de 22 de julho de 2025, conforme o Processo nº 018020/2025.

Boa Vista - RR, em 19 de agosto de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1721/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 20, da Lei Municipal nº 2.466, publicada no Diário Oficial do Município nº 5930, de 16 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção por Titulação à servidora Wesvânia Queiroz Silva, Professora, Especialidade: Pedagogia, Matrícula nº 957705, do quadro de pessoal desta prefeitura, passando-a da Classe/Referência A-2 para a Classe/Referência B-2, a contar de 6 de março de 2025, conforme o Processo nº 007425/2025.

Boa Vista - RR, em 19 de agosto de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1722/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso IX, "k", do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, considerando o art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e conforme o Documento NUP 333474/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar a dispensa do serviço concedida à servidora Lia Randel Costa Cunha, Analista, Especialista em Educação, Matrícula nº 17315, do quadro de pessoal desta prefeitura, nos dias 14, 15, 16, 17, 18, 21, 22, 23, 24, 25, 28, 29, 30 e 31/07/2025, por desempenho de função junto à Justiça Eleitoral, nos 1º e 2º turnos das Eleições de 2018, 1º e 2º turnos das Eleições de 2020 e 2º turno das Eleições de 2022.

Boa Vista - RR, em 19 de agosto de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1723/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso IX, "k", do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, considerando o art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e conforme o Documento NUP 350871/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Jacira Barreto da Silva Stone, Professora, Matrícula nº 845565, do quadro de pessoal desta prefeitura, dispensa do serviço nos dias 15, 16, 17, 18, 19 e 22/09/2025, por desempenho de função junto à Justiça Eleitoral, no 1º turno das Eleições de 2024.

Boa Vista - RR, em 19 de agosto de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1724/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso IX, "k", do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, considerando o art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e conforme o Documento NUP 351000/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Renan Sousa Rocha, Secretário Escolar, Matrícula nº 29977, do quadro de pessoal desta prefeitura, dispensa do serviço nos dias 17, 18, 19, 24, 25, 26, 27 e 28/11/2025, por desempenho de função junto à Justiça Eleitoral, no 1º turno das Eleições de 2024.

Boa Vista - RR, em 19 de agosto de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1725/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso IX, "k", do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, considerando o art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e conforme o Documento NUP 314104/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar a dispensa do serviço concedida à servidora Marciani Sousa da Silva Nascimento, Gestor Escolar, Matrícula nº 25451, do quadro de pessoal desta prefeitura, nos dias 09, 10, 11, 14, 15 e 16/10/2024, por desempenho de função junto à Justiça Eleitoral, nos 1º e 2º turnos das Eleições de 2022.

Boa Vista - RR, em 19 de agosto de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1726/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso IX, "k", do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, considerando o art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e conforme o Documento NUP 345018/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar a dispensa do serviço concedida à servidora Maiane de Sousa Silva, Analista - Assistente Social, Matrícula nº 953822, do quadro de pessoal desta prefeitura, nos dias 21, 22, 23 e 24/07/2025, por desempenho de função junto à Justiça Eleitoral, no 1º turno das Eleições de 2024.

Boa Vista - RR, em 19 de agosto de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1727/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso IX, "k", do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, considerando o art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e conforme o Documento NUP 285577/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Marcos Antonio Rodrigues da Silva, Professor, Matrícula nº 16588, do quadro de pessoal desta prefeitura, dispensa do serviço nos dias 28, 29/08/2025; 01, 02, 03 e 04/09/2025, por desempenho de função junto à Justiça Eleitoral, no 1º turno das Eleições de 2024.

Boa Vista - RR, em 19 de agosto de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1728/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso IX, “k”, do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, considerando o art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e conforme o Documento NUP 361291/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Weverton de Souza Guimarães, Professor, Matrícula nº 967932, do quadro de pessoal desta prefeitura, dispensa do serviço nos dias 17, 18, 19, 22, 23, 24, 25 e 26/09/2025, por desempenho de função junto à Justiça Eleitoral, no 1º turno das Eleições de 2024.

Boa Vista - RR, em 19 de agosto de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 02197/2025
ESPÉCIE: Termo de Credenciamento

OBJETO: O presente TERMO DE CREDENCIAMENTO, tem como objeto concessão de crédito aos servidores públicos civis, ativos, inativos e os pensionistas, dos órgãos da Administração direta e indireta, das autarquias e Fundações do Poder Executivo Municipal, após aprovação de cadastro, e desde que obedecida as normas e políticas internas da CONSIGNATÁRIA, que concederá, se solicitado, crédito aos servidores públicos municipais da CONSIGNANTE.

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS – SMAG.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR)
CONTRATADA: FATORCARD ADMINISTRAÇÃO DE CARTÕES E BENEFÍCIOS LTDA CNPJ 12.293.092/0001-24

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 021502/2025
ESPÉCIE: Termo de Credenciamento

OBJETO: O presente TERMO DE CREDENCIAMENTO, tem como objeto concessão de crédito aos servidores públicos civis, ativos, inativos e os pensionistas, dos órgãos da Administração direta e indireta, das autarquias e Fundações do Poder Executivo Municipal, após aprovação de cadastro, e desde que obedecida as normas e políticas internas da CONSIGNATÁRIA, que concederá, se solicitado, crédito aos servidores públicos municipais da CONSIGNANTE.

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS – SMAG.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR)
CONTRATADA: EAGLE SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A CNPJ 45.745.537/0001-19

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO: 012352/2024 - SMAG;
ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 483-SMSP/GAB/ASJUR/2024;

OBJETO: 1.1. O objeto do presente Termo é APOSTILAR ao Contrato nº. 483-SMSP/GAB/ASJUR/2024, referente a alteração do CONTRATANTE e DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, tendo em vista ao que determina a Lei nº 2.690 de 11 de março de 2025, publicada no Diário Oficial do Município nº 6321 de 01 de abril de 2025, que modifica a estrutura administrativa do Poder Executivo do Município de Boa Vista – RR e dá outras providências, e que altera as competências desta Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG conforme Art. 15 incisos IX c/c XIII, da mesma lei, que passa a ter como CONTRATANTE e INTERVENIENTE:

a) **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BOA VISTA/PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA – RR;

b) **INTERVENIENTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS;

1.2. A alteração na dotação orçamentária referente às competências desta SMAG, ocorrerá à conta da:

a) Unidade Orçamentária: 26061, Funcional Programática: 26.122.0059.2448, Categoria Econômica: 3.3.90.39, Fontes de Recursos: 001 - recurso próprio.

CONTRATADA: PERIN LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA.

CNPJ: 12.011.746/0001-80
DATA DE ASSINATURA: 13 de agosto de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 021528/2025
ESPÉCIE: Termo de Credenciamento

OBJETO: O presente TERMO DE CREDENCIAMENTO, tem como objeto concessão de crédito aos servidores públicos civis, ativos, inativos e os pensionistas, dos órgãos da Administração direta e indireta, das autarquias e Fundações do Poder Executivo Municipal, após aprovação de cadastro, e desde que obedecida as normas e políticas internas da CONSIGNATÁRIA, que concederá, se solicitado, crédito aos servidores públicos municipais da CONSIGNANTE.

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS – SMAG.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR)
CONTRATADA: ATLANTA SOCIEDADE DE CRÉDITO AO MICROEMPREENDEDOR LTDA (“ATLANTA”), CNPJ 04.772.908/0001-74

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 021530/2025
ESPÉCIE: Termo de Credenciamento

OBJETO: O presente TERMO DE CREDENCIAMENTO, tem como objeto concessão de crédito aos servidores públicos civis, ativos, inativos e os pensionistas, dos órgãos da Administração direta e indireta, das autarquias e Fundações do Poder Executivo Municipal, após aprovação de cadastro, e desde que obedecida as normas e políticas internas da CONSIGNATÁRIA, que concederá, se solicitado, crédito aos servidores públicos municipais da CONSIGNANTE.

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS – SMAG.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR)
CONTRATADA: BANCO PINE S/A, CNPJ 62.144.175/0001-20

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 021538/2025

ESPÉCIE: Termo de Credenciamento

OBJETO: O presente TERMO DE CREDENCIAMENTO, tem como objeto concessão de crédito aos servidores públicos civis, ativos, inativos e os pensionistas, dos órgãos da Administração direta e indireta, das autarquias e Fundações do Poder Executivo Municipal, após aprovação de cadastro, e desde que obedecida as normas e políticas internas da CONSIGNATÁRIA, que concederá, se solicitado, crédito aos servidores públicos municipais da CONSIGNANTE.

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS – SMAG.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR)

CONTRATADA: CRED BR INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO, CNPJ 26.653.480/0001-83

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 021532/2025

ESPÉCIE: Termo de Credenciamento

OBJETO: O presente TERMO DE CREDENCIAMENTO, tem como objeto concessão de crédito aos servidores públicos civis, ativos, inativos e os pensionistas, dos órgãos da Administração direta e indireta, das autarquias e Fundações do Poder Executivo Municipal, após aprovação de cadastro, e desde que obedecida as normas e políticas internas da CONSIGNATÁRIA, que concederá, se solicitado, crédito aos servidores públicos municipais da CONSIGNANTE.

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS – SMAG.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR)

CONTRATADA: NIO MEIOS DE PAGAMENTO S.A CNPJ 11.460.609/0001-60

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO: 00000.0.015991/2025

ASSUNTO: Horário Especial Servidor com Dependente PCD

INTERESSADO: Ketlen Cristina de Souza Oliveira

DECISÃO

[...]

11. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021, acolho o parecer da Junta Médica/GPDP-3 e DEFIRO, o pedido de horário especial formulado pela servidora KETLEN CRISTINA DE SOUZA OLIVEIRA, matrícula n. 965307, Professor, especialidade: Pedagogia, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com redução de 3 (três) horas da jornada diária de trabalho, pelo período de 730 (setecentos e trinta) dias, com fulcro na Lei Complementar n. 003/12, art. 92, §4º, alterado pela Lei n. 007/2015 e no artigo 9º, inciso III. Alínea “b” do Decreto n. 065/E, de 25 de maio de 2021, a contar de 5/8/2025.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.020544/2025

ASSUNTO: Redução da carga horária para fins de amamentação

REQUERENTE: THAYS DE SOUZA DUARTE SPINOSA

DECISÃO

[...]

5. Por ordem, considerando o preenchimento dos requisitos legais, encaminho os autos ao Diário Oficial do Município para publicação da parte dispositiva, autorizando a concessão de redução de carga horária para fins de amamentação à THAYS DE SOUZA DUARTE SPINOSA, Assistente – Assistente de Aluno, matrícula nº 960958-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com fulcro na Emenda Constitucional n. 068/2019, a contar da data da publicação.

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.023115/2025

Assunto: Redução da carga horária para fins de amamentação

Requerente: MONIQUE SAMPAIO DE MEDEIROS

DECISÃO

[...]

5. Por ordem, considerando o preenchimento dos requisitos legais, encaminho os autos ao Diário Oficial do Município para publicação da parte dispositiva, autorizando a concessão de redução de carga horária para fins de amamentação à MONIQUE SAMPAIO DE MEDEIROS, Professor Pós-Graduação – Especialização: Pedagogia, matrícula nº 847149-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com fulcro na Emenda Constitucional n. 068/2019, a contar da data da publicação.

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.024206/2025

ASSUNTO: Abono de Permanência

INTERESSADO: Marco Andrade do Nascimento

DECISÃO

[...]

14. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021, considerando o preenchimento dos requisitos legais e com fulcro no que dispõe o art. 17, IV “a” e art. 48 da Lei n. 1.755/2016 e art. 3º da EC n. 47/2005, DEFIRO o pedido de concessão de Abono Permanência ao servidor MARCO ANDRADE DO NASCIMENTO, Fiscal Municipal, matrícula n. 1318, lotado na Secretaria Municipal de Conservação Pública.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.024230/2025
ASSUNTO: Redução da carga horária para fins de amamentação
REQUERENTE: LUCIENE FERREIRA AGUIAR

DECISÃO

[...]

5. Por ordem, considerando o preenchimento dos requisitos legais, encaminho os autos ao Diário Oficial do Município para publicação da parte dispositiva, autorizando a concessão de redução de carga horária para fins de amamentação à LUCIENE FERREIRA AGUIAR, Assistente – Assistente de Aluno, matrícula nº 955472-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com fulcro na Emenda Constitucional n. 068/2019, a contar da data da publicação.

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.024301/2025
ASSUNTO: Redução da carga horária para fins de amamentação
REQUERENTE: SAMARA MELO CARDOSO

DECISÃO

[...]

5. Por ordem, considerando o preenchimento dos requisitos legais, encaminho os autos ao Diário Oficial do Município para publicação da parte dispositiva, autorizando a concessão de redução de carga horária para fins de amamentação à SAMARA MELO CARDOSO, assistente - cuidador, matrícula nº 958535, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com fulcro na Emenda Constitucional n. 068/2019, a contar da data da publicação.

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

CHAMADA DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS
PARA ATUALIZAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS

A Diretoria de Benefícios Previdenciários, no exercício de suas atribuições legais, vem, por meio deste, convocar publicamente os aposentados e pensionistas relacionados abaixo para que compareçam conforme indicado:

PERÍODO: 18/08/2025 à 15/09/2025

HORÁRIO: 08h às 14h.

LOCAL: Sede do PRESSEM, Rua Professor Agnelo Bitencourt nº 361 - Centro

DOCUMENTOS SOLICITADOS: RG, CPF e comprovante de residência (originais)

O não comparecimento no prazo, trará o bloqueio dos proventos até a atualização do cadastro.

Ordem	Nome	Situação	CPF
1	ANTONIO RODRIGUES DE ANDRADE	Aposentado	XXX.595.782-XX
2	ERCILIA MARCELINO	Aposentada	XXX.199.672-XX
3	LARISSA ALVES DE ARAÚJO	Pensionista	XXX.449.502-XX
4	MOACIR PEREIRA DA SILVA	Aposentado	XXX.135.967-XX
5	RICARDO JORGE DE LUCENA CAMPOS	Aposentado	XXX.705.322-XX
6	ROBSON CARVALHO DE QUEIROZ	Aposentado	XXX.778.982-XX
7	SANDRA MARIA DIAS MOTA	Aposentada	XXX.802.382-XX
8	EIDIMAR PENHA CUTRIM NUNES	Aposentada	XXX.543.003-XX
9	LEONICES DAS GRAÇAS DOS ANJOS FARIAS	Aposentada	XXX.452.022-XX
10	EMANUEL NEGREIROS DE SOUZA	Pensionista	XXX.572.342-XX
11	HIDEGLAN SOUSA MACEDO	Pensionista	XXX.291.062-XX
12	LUCELIA MATIAS DOS SANTOS	Aposentada	XXX.460.682-XX
13	MARLENE DE LIMA LOPES	Aposentada	XXX.468.132-XX
14	NICOLE MIKAELA CRUZ DA CUNHA	Pensionista	XXX.016.552-XX
15	RENATA STEFANIE FARIAS PROFIRIO	Pensionista	XXX.242.582-XX
16	YEDA MARIA MAGALHÃES XAUD	Pensionista	XXX.901.432-XX

Boa Vista, 18 de agosto de 2025.

Leila Carneiro de Mello
Diretora de Benefícios Previdenciários - PRESSEM

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

ERRATA

Documento NUP 479951/2024
Assunto: Progressão e Promoção Funcional
Servidora: Andrea Sousa Costa

Na Portaria nº 053/2022-SMAG, publicada no Diário Oficial do Município nº 5543, de 12 de janeiro de 2022;

Onde se lê:

MAT.	SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO	CAT. ANT.	NT. AVAL.	CAT. ATUAL	RETROATIVO
30085	ANDREA SOUSA COSTA	24/9/2013	ASSISTENTE-CUIDADOR DE ALUNO	D-03	53	D-04	24/09/20

Leia-se:

MAT.	SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO	CAT. ANT.	NT. AVAL.	CAT. ATUAL	RETROATIVO
30085	ANDREA SOUSA COSTA	24/9/2013	ASSISTENTE-CUIDADOR DE ALUNO	E-03	53	E-04	24/09/20

Na Portaria nº 1647/2022-SMAG, publicada no Diário Oficial do Município nº 5743, de 9 de novembro de 2022;

Onde se lê:

MAT.	SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO	CAT./REF. ANT.	NT. AVAL.	NT CURSO	CAT./REF. ATUAL	RETROATIVO
30085	ANDREA SOUSA COSTA	24/9/2013	TEC MUNICIPAL CUIDADOR	E-03	57	45	F-03	24/09/2022

Leia-se:

MAT.	SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO	CAT./REF. ANT.	NT. AVAL.	NT CURSO	CAT./REF. ATUAL	RETROATIVO
30085	ANDREA SOUSA COSTA	24/9/2013	TEC MUNICIPAL CUIDADOR	E-04	57	45	F-04	24/09/2022

Boa Vista - RR, em 19 de agosto de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO E CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOA VISTA

INTERESSADO: ESCOLA TIA MICAELI.		
ASSUNTO: CREDENCIAMENTO E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO COM A OFERTA DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ETAPA: EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE)		
RELATORAS: Aracelis Corrêa dos Santos, Francimeire Souza Almeida e Patricia Monteiro Figueiredo.		
PROCESSO Nº: 13/2024		
PARECER Nº: 05/2025	CME/BV/RR	APROVADO EM:06/08/2025

I – HISTÓRICO:

Em 18 de julho de 2024, foi protocolado junto a este egrégio Colegiado Ofício nº 47621-SMEC/SPE/DIE, encaminhado pela Diretora do Departamento de Inspeção Escolar, Regina Suely da Silva Lima Peixoto. No referido documento, é formalmente solicitada a concessão de Credenciamento e Autorização de Funcionamento para oferta da etapa de Educação Infantil, na modalidade Creche, em consonância com as diretrizes legais vigentes.

O ofício também informa que a instituição educacional em questão oferece, de forma complementar, atividades de reforço escolar destinadas a crianças e adolescentes com idades entre 7 e 14 anos. Essa iniciativa busca fortalecer a aprendizagem dos estudantes, contribuindo para a superação de dificuldades pedagógicas e promovendo maior equidade no processo educacional.

A Escola Tia Micaeli é uma instituição de ensino privada, devidamente registrada sob o CNPJ nº 44.429.004/0001-65, que atua no município de Boa Vista, estado de Roraima. Sua sede está situada na Rua São Cristóvão, nº 269, no Bairro Cinturão Verde, atendendo à comunidade local com o compromisso de promover uma educação de qualidade, pautada nos princípios legais e pedagógicos vigentes.

A mantenedora responsável pela gestão administrativa da unidade escolar é a pessoa jurídica M. DE MELO NUNEZ, que responde pelas obrigações legais e institucionais da escola. A atuação da mantenedora assegura o pleno funcionamento da instituição, garantindo a infraestrutura e os recursos necessários ao desenvolvimento das atividades educacionais propostas.

Após a formalização do processo junto ao Conselho Municipal de Educação de Boa Vista – Roraima (CME/BV/RR), o presidente Ismayl Carlos Cortez designou as conselheiras Aracelis Corrêa dos Santos, Francimeire Souza Almeida e Patricia Monteiro Figueiredo para procederem à análise técnica e à emissão de parecer referente à solicitação de Credenciamento e Autorização de Funcionamento da etapa de Educação Infantil, na modalidade Creche. Tal encaminhamento atende aos trâmites regimentais do colegiado, assegurando a legitimidade e a transparência na condução do processo.

O dossiê submetido à apreciação encontra-se devidamente instruído com cópias dos documentos exigidos pela Resolução CME/BV nº 16/2010, a qual estabelece as normas

para Credenciamento e Autorização de Funcionamento das instituições de Educação Básica. Entre as peças que compõem o processo, constam:

- o Ofício nº 47621-SMEC/SPE/DIE, datado de 18 de julho de 2024;
- o Requerimento formal de Credenciamento e Autorização de Funcionamento;
- o Relatório de Inspeção Escolar DIE/SMEC nº 05/2024, de 10 de junho de 2024;
- o Regimento Escolar;
- a Proposta Pedagógica da instituição;
- além dos demais documentos exigidos pela referida Resolução Normativa.

II – DO MÉRITO:

Após criteriosa conferência e análise dos documentos constantes no processo, foi possível verificar que a Escola Tia Micaeli pleiteia, junto ao Conselho Municipal de Educação de Boa Vista – RR, o Credenciamento e Autorização de Funcionamento para a oferta da etapa de Educação Infantil, na modalidade Creche. O pedido está fundamentado em documentação formalmente instruída e submetida conforme as exigências estabelecidas pela Resolução CME/BV/RR nº 16/2010, que regula os procedimentos para o funcionamento de instituições de Educação Básica no âmbito municipal.

O Departamento de Inspeção Escolar da Secretaria Municipal de Educação e Cultura (DIE/SMEC), por meio do Relatório de Inspeção Escolar nº 05/2024, datado de 10 de junho de 2024, identificou a necessidade de adequações na estrutura física da unidade escolar, a fim de garantir condições apropriadas ao atendimento de crianças na Primeira Infância. Tais ajustes foram posteriormente verificados in loco pelas conselheiras Aracelis Corrêa dos Santos, Francimeire Souza Almeida e Patricia Monteiro Figueiredo, durante visita técnica realizada em 13 de setembro de 2024. Na ocasião, foi confirmada a efetivação das recomendações indicadas no relatório, atestando-se que a instituição atendeu aos requisitos estabelecidos pelos órgãos competentes.

No dia 17 de outubro de 2024, durante reunião realizada na Sala do Conselho Pleno, as conselheiras mencionadas, juntamente com o Presidente do CME/BV, Conselheiro Ismayl Carlos Cortez, orientaram formalmente a instituição acerca de correções complementares que se faziam necessárias para o prosseguimento da análise técnica do pedido. As referidas orientações foram reiteradas em novo encontro, ocorrido em 07 de abril de 2025, pela Conselheira Aracelis Corrêa dos Santos e pelo Presidente do colegiado, reforçando o compromisso institucional com o cumprimento dos parâmetros legais e pedagógicos exigidos para o Credenciamento e Autorização de Funcionamento.

Quanto à documentação pedagógica apresentada, verificou-se que a Escola Tia Micaeli procedeu às adequações conforme os dispositivos legais vigentes, incluindo a Resolução CME/BV/RR nº 16/2010, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN nº 9.394/96) e a Base Nacional Comum Curricular (BNCC). A observância a esses referenciais normativos garante que a proposta da instituição esteja alinhada aos critérios de qualidade e às exigências estruturais e pedagógicas destinadas à oferta da Educação

Infantil, promovendo um ambiente seguro, inclusivo e propício ao desenvolvimento integral das crianças.

Assim, tanto o Regimento Escolar quanto a Proposta Pedagógica foram elaborados de forma consistente com a legislação educacional vigente, apresentando uma organização didático-pedagógica coerente com os direitos de aprendizagem e desenvolvimento das crianças de 0 a 3 anos e 11 meses. Os documentos demonstram uma abordagem contextualizada à realidade local, respeitando a diversidade dos contextos familiares e sociais dos educandos e valorizando práticas que promovem o acolhimento, a ludicidade, a interação e a formação integral na Primeira Infância. Tais instrumentos, portanto, configuram-se como essenciais para orientar as práticas pedagógicas da instituição, assegurando a efetividade do processo educativo e o cumprimento das exigências legais que regem o funcionamento de estabelecimentos educacionais voltados à infância.

III – VOTO DAS RELATORAS

Após análise minuciosa do dossiê referente à solicitação apresentada pela mantenedora da Escola Tia Micaeli, constatou-se que a instituição reúne as condições exigidas para o Credenciamento e Autorização de Funcionamento na oferta da etapa de Educação Infantil, na modalidade Creche. A documentação protocolada, somada ao Relatório de Inspeção Escolar expedido pelo Departamento de Inspeção Escolar da Secretaria Municipal de Educação e Cultura (DIE/SMEC), demonstra conformidade com os dispositivos legais vigentes, evidenciando a adequação da estrutura física, dos recursos humanos, da proposta pedagógica e dos instrumentos normativos internos às necessidades da clientela pretendida.

A proposta educacional apresentada alinha-se aos princípios estabelecidos pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN nº 9.394/96), à Resolução CME/BV/RR nº 16/2010 e à Base Nacional Comum Curricular (BNCC), refletindo o compromisso institucional com uma prática pedagógica voltada ao desenvolvimento integral das crianças de 0 a 3 anos e 11 meses. Além disso, destaca-se a oferta complementar de atividades de reforço escolar para o público de 07 a 14 anos, ação que amplia o alcance social da escola e contribui para a promoção da equidade no processo de aprendizagem.

Diante do exposto, considerando o atendimento aos requisitos legais, estruturais e pedagógicos, bem como a regularidade da documentação apresentada, VOTAMOS FAVORAVELMENTE, pelo:

a) Credenciamento da Escola Tia Micaeli, pelo prazo de três anos, contados a partir da data de aprovação deste parecer. Ressalta-se que a solicitação de renovação deverá ser formalizada com antecedência mínima de cento e oitenta dias antes do término da vigência ora concedida;

b) Autorização de Funcionamento da Escola Tia Micaeli para a oferta de Educação Infantil (Creche) pelo prazo de três anos. Ressalta-se que a solicitação de renovação deverá ser formalizada com antecedência mínima de cento e oitenta dias antes do término da vigência ora concedida.

c) Aprovação do Regimento Escolar.

Fica a escola requerente cientificada que o deferimento, não isenta da supervisão do poder público.

Este é o Parecer,

- a) Aracelis Corrêa dos Santos,
b) Francimeire Souza Almeida,
c) Patrícia Monteiro Figueiredo - Reladoras.

IV – DECISÃO DO CONSELHO PLENO:

O Conselho Municipal de Educação de Boa Vista, reunido em Sessão Plenária deliberou, por unanimidade, aprovar as conclusões apresentadas.

Sala de Sessões do Conselho Pleno Professora Ana Sandra Nascimento Queiroz do Conselho Municipal de Educação de Boa Vista/RR, 06 de agosto de 2025.

Ismayl Carlos Cortez
Presidente

Maria do Carmo de Azevedo Salvador
Membro

Angelita Nóbrega da Silva
Membro

Patricia Monteiro Figueiredo
Membro

Aracelis Corrêa dos Santos
Membro

Sônia Maria Araújo da Silva
Membro

Francimeire Souza Almeida
Membro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOA VISTA

INTERESSADO: ESCOLA PEDACINHO DE CÉU		
ASSUNTO: RECRENCIAMENTO E RECONHECIMENTO DE FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, ETAPAS: EDUCAÇÃO INFANTIL (CHECHE E PRÉ-ESCOLA) E (1º E 2º) ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL.		
RELATORAS: Francimeire Souza Almeida, Maria do Carmo de Azevedo Salvador e Sônia Maria Araújo Da Silva		
PROCESSO: Nº 05/2025		
PARECER Nº: 06/2025	CME/BV/RR	APROVADO EM: 06/08/2025

I – HISTÓRICO:

O Conselho Municipal de Educação de Boa Vista - CME/BV/RR, no uso de suas prerrogativas que lhe confere o inciso III, Art.2º da Lei 478 de 30/08/99, recebeu o Ofício nº 45870-SMEC/SPE/CIE/2025, datado de 27 de maio do ano em curso, encaminhado pelo Secretário Municipal de Educação e Cultura, Lincoln Oliveira da Silva, cujo documento solicita o Recredenciamento e Reconhecimento de Funcionamento da Educação Infantil (Creche e Pré escola), e Ensino Fundamental 1º e 2º ano da Escola Pedacinho do Céu, inscrita no CNPJ nº 14.242.509/0001-55, localizada a Rua João Padilha, nº 903, Bairro Caimbé CEP: 69.312.163, Boa Vista/RR para apreciação deste colegiado.

Após a formalização do Processo nº05/2025CME/BV/RR, o Presidente Ismayl Carlos Cortez, designou as Conselheiras: Francimeire Souza Almeida, Maria do Carmo de Azevedo Salvador e Sonia Maria Araújo da Silva, para analisarem e emitirem parecer da matéria em pauta.

No processo, constam cópias dos documentos necessários, conforme as Resoluções de Nº 16/2010 e nº 19/2011/CME/BV, que restabelecem as normas para o Recredenciamento, Reconhecimento das Instituições de Ensino Público e Privadas nas Etapas da Educação Básica: Educação Infantil e Ensino Fundamental.

Peças que compõem o Processo:

- Ofício nº 45870-SMEC/SPE/CIE/2025;
 - Relatório da Inspeção;
 - Requerimento de Recredenciamento e Reconhecimento de Funcionamento da Educação Infantil (Creche e Pré escola) e Ensino Fundamental 1º e 2º ano.
 - Projeto Pedagógico;
 - Regimento Escolar;
 - Documentação exigida de acordo com o § 1º, art.26 da Resolução de nº 16/2010/CME/BV e 19/2011/CME/BV.

II – MÉRITO

A Escola Pedacinho do Céu oferta a Educação Básica- Etapas: Educação Infantil (Creche e Pré escola) e Ensino Fundamental 1º e 2º ano com a finalidade de promover o desenvolvimento integral dos alunos para que estes possam atuar ativamente em todos os contextos da vida em sociedade.

A Escola Pedacinho do Céu cumpriu com a exigências e documentações necessárias para o credenciamento e reconhecimento de funcionamento da Educação Básica Etapas: (Creche e Pré escola) e Ensino Fundamental 1º e 2º ano, não havendo portanto, impedimento para aprovação do seu funcionamento.

III – VOTO DAS RELATORAS:

Diante ao exposto, as reladoras VOTAM FAVORAVELMENTE pelo:

- A) Recredenciamento da Escola Pedacinho do Céu, pelo prazo de 03 anos.
- B) Reconhecimento de Funcionamento da Escola Pedacinho do Céu da Educação Básica- Etapas: Educação Infantil (Creche e Pré escola) e Ensino Fundamental do 1º e 2º ano, pelo prazo de 03 anos.
- C) Aprovação do Regimento Interno,

Fica a escola requerente cientificada que o deferimento não isenta da supervisão do poder público.

Este é o parecer.

- a) Francimeire Souza Almeida,
- b) Maria do Carmo de Azevedo Salvador e
- c) Sônia Maria Araújo da Silva - Reladoras.

IV – DECISÃO DO CONSELHO PLENO:

O Conselho Municipal de Educação de Boa Vista, reunido em Sessão Plenária deliberou,

Sala de Sessões do Conselho Pleno Professora Ana Sandra Nascimento Queiroz do Conselho Municipal de Educação de Boa Vista – RR, 06 de agosto de 2025.

Ismayl Carlos Cortez
Presidente

Maria do Carmo de Azevedo Salvador
Membro

Angelita Nóbrega da Silva
Membro

Patricia Monteiro Figueiredo
Membro

Aracelis Corrêa dos Santos
Membro

Sônia Maria Araújo da Silva
Membro

Francimeire Souza Almeida
Membro

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº. 25778/2024 – SMO.
Espécie: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 528/SMO/GC/DPLAN/2025 (NUP. 9.418580/2025).
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DUPLICAÇÃO DA AVENIDA VENEZUELA - TRECHO AV. CARLOS PEREIRA DE MELO X RUA SARGENTO AZEVEDO, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR.
Modalidade: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90001/2025.
Valor: R\$3.416.224,61 (três milhões, quatrocentos e dezesseis mil, duzentos e vinte e quatro reais e sessenta e um centavos).
Unidade Orçamentária: 020901, Funcional Programática: 15 451 0039 2.120; Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00, Fonte: CONVÊNIO n. 951982/2023/MCID/CAIXA/PMBV (1.700.0000) e Contrapartida/Recursos Próprios

(1.500.0000).
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BOA VISTA.
CONTRATADO: FA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.
Data da Assinatura: 19 de agosto de 2025.
Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 150 (cento e cinquenta) dias, contados da data de emissão da Ordem de Serviço emitida pela CONTRATANTE, podendo ser prorrogado nos termos do art. 105 da lei 14.133/21, sendo este encerrado a partir da emissão do termo de recebimento definitivo da obra.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E PROCESSOS
GERÊNCIA DE CONTRATOS

PORTARIA Nº 064/2025/SEMADS/SCP/GCONT

O Secretário Municipal Adjunto de Assistência e Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º Designar as servidoras Ynaê Darc Meirelles Bandeira – matrícula nº 955279 e Priscilla Brito de Souza – matrícula nº 958930, para atuarem como FISCAIS, e Misellen Carneiro Cavalcante – matrícula nº 849022, para atuar como GESTORA do Contrato Administrativo nº 514-SEMADS/SCP/2025 – Processo nº 23011/2025-SEMADS que tem como objeto a AQUISIÇÃO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES ESPORTIVAS E INSTITUCIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SEMADS) – ITEM 4.

Art. 2º Esta portaria tem efeito a contar do dia 13 de agosto de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique – se,
Publique – se,
Cumpra – se,

Gabinete do Secretário Municipal Adjunto de Assistência e Desenvolvimento Social de Boa Vista – RR, 14 de agosto de 2025.

Gabriel Sousa de Paula
Secretário Municipal Adjunto de Assistência
e Desenvolvimento Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E PROCESSOS

PORTARIA Nº 067/2025/SEMADS/SCP/SEMADS

O Secretário Municipal Adjunto de Assistência e Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º Designar as servidoras Thaioná Pinho Corrêa de Melo – matrícula nº 29251 e Samares Galvão – matrícula nº 955249, para atuarem na comissão que avaliará fatos e circunstancias conhecidos no processo nº 025606/2025, cujo objeto é PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONATÓRIO PARA APURAR A RESPONSABILIDADE DA EMPRESA SOBERANA DISTRIBUIDORA LTDA, PELA INEXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 358-SMAS/ASSEPRO/2025, ORIUNDO DO PROCESSO Nº 29493/2023.

Art. 2º Esta portaria tem efeito na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique – se,
Publique – se,
Cumpra – se,

Gabinete do Secretário Municipal Adjunto de Assistência e Desenvolvimento Social de Boa Vista – RR, 19 de agosto de 2025.

Gabriel Sousa de Paula
Secretário Municipal Adjunto de Assistência e Desenvolvimento Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E PROCESSOS

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 23011/2025/SEMADS
ESPÉCIE: CONTRATO 514-SEMADS/SCP/2025
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato o **AQUISIÇÃO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES ESPORTIVAS E INSTITUCIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SEMADS)**, conforme especificado neste instrumento.

VALOR: R\$ 36.600,00 (trinta e seis mil e seiscentos reais).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 90002/2025.

As despesas com a execução do presente contrato correrão pelas seguintes dotações orçamentárias:

Unidade Orçamentária: 31.01; **Funcional Programática:** 08.122.0046.2457; **Ação:** 2457; **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.99; **Fonte de Recurso:** 500 – Recursos não vinculados, tendo sido emitida a Nota de Empenho 947 de 13/08/2025, no valor de R\$ 36.600,00 (trinta e seis mil e seiscentos reais).

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

CONTRATADA: GGS INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 03.230.915/0001-81.

DATA DA ASSINATURA: 13/08/2025

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato na forma do artigo 105, da Lei 14.133/2021 c/c artigo 109 do Decreto Municipal 49/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E PROCESSOS

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

PROCESSO: 29493/2023-SMAS – Desmembramento nº 14131/2025-SMAS.

ESPÉCIE: Termo de Rescisão Unilateral do Contrato nº 358-SMAS/ASSEPRO/2025.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a rescisão unilateral do Contrato nº 358-SMAS/ASSEPRO/2025, firmado com a empresa SOBERANA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.631.608/0001-30, em razão da inexecução total do objeto contratado, consistente na ausência de fornecimento dos gêneros alimentícios destinados ao atendimento dos serviços de acolhimento institucional geridos pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SEMADS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA/PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA – RR;

INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SEMADS.

CONTRATADA: SOBERANA DISTRIBUIDORA LTDA.

CNPJ: 11.631.608/0001-30.

DATA DA ASSINATURA: 19/08/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E PROCESSOS

EXTRATO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 112/2025

PROCESSO: 29493/2023-SMAS – Desmembramento nº 14131/2025-SMAS.

ESPÉCIE: Termo de Cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 112/2025.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento o cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 112/2025,

firmada com a empresa SOBERANA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.631.608/0001-30, em razão da inexecução total do Contrato nº 358-SMAS/ASSEPRO/2025 e da omissão da contratada, conforme apurado pela fiscalização e confirmado pelo Parecer nº 339-0/2025 – PGM/PLC.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA/PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA – RR;

INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social – SEMADS.

CONTRATADA: SOBERANA DISTRIBUIDORA LTDA.

CNPJ: 11.631.608/0001-30.

DATA DA ASSINATURA: 19/08/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E PROCESSOS/GERÊNCIA DE CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO: 10229/2024/SEMGES;

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO 36-SEMGES/ASSEPRO/2025;

OBJETO: O objeto do presente Termo é APOSTILAR o Contrato nº 36-SEMGES/ASSEPRO/2025, referente a **CONTRATANTE e DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**, tendo em vista a Lei nº 2.709 de 08 de julho de 2025 publicada no Diário Oficial do Município nº 6387 de 14 de julho de 2025, que modifica a estrutura administrativa do Poder Executivo do Município de Boa Vista – RR e dá outras providências.

Tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do § 8º do Artigo 65 da Lei Federal 8.666/93, que o presente instrumento foi lavrado com respeito à referida lei e suas alterações subsequentes.

A Secretaria Municipal de Assistência Social, interveniente do Município de Boa Vista – RR, passará a ser denominada Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SEMADS.

A alteração na dotação orçamentária referente à mudança de nomenclatura ocorrerá à conta da:

a) **Unidade Orçamentária:** 02.31.01, **Funcional Programática:** 08.122.0046.2455.0000, **Categoria Econômica:** 3.3.90.30.99, **Fontes de Recursos:** 500.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA/PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA – RR;

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL;

CONTRATADA: BOAVENTURA EMPREENDIMENTOS LTDA;

CNPJ: 29.047.505/0001-93;

DATA DA ASSINATURA: 18/08/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ASSESSORIA DE PROCESSOS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO: 31959/2019/SEMGES;

ESPÉCIE: TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO 182-SEMGES/FMAS/ASSESP2020;

OBJETO: O objeto do presente Termo é APOSTILAR o Contrato nº 182-SEMGES/FMAS/ASSESP/2020, referente a **CONTRATANTE e DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**, tendo em vista a Lei nº 2.690 de 11 de março de 2025 publicada no Diário Oficial do Município nº 6321 de 01 de abril de 2025, que modifica a estrutura administrativa do Poder Executivo do Município de Boa Vista – RR e dá outras providências.

Tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do § 8º do Artigo 65 da Lei Federal 8.666/93, que o presente instrumento foi lavrado com respeito à referida lei e suas alterações subsequentes.

A Secretaria Municipal de Gestão Social, interveniente do Município de Boa Vista – RR, passará a ser denominada Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SEMADS.

A alteração na dotação orçamentária referente à mudança de nomenclatura ocorrerá à conta da:

a) **Unidade Orçamentária:** 02.31.01, **Funcional Programática:** 08.244.0048.2482.0000, **Categoria Econômica:** 3.3.90.39.99, **Fontes de Recursos:** 500.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA/PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA – RR;
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMADS;
CONTRATADA: WILT EMPREENDIMENTOS LTDA;
CNPJ: 19.147.185/0001-90;
DATA DE ASSINATURA: 18/08/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E PROCESSOS

TERMO DE ADESÃO
À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2024-PROCESSO Nº 28469/2024/FETEC

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMADS, neste ato representada por seu Secretário Adjunto, o Sr. GABRIEL SOUSA DE PAULA,

LA, torna público que aderiu como “carona” à ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2024, oriundo Processo nº 28469/2024/FETEC, através do PROCESSO Nº 23776/2025/SEMADS, tendo como objeto “ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2025/FETEC – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2024, CUJO OBJETO FORNECIMENTO DE FRUTAS NATURAIS ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM PLÁSTICA (TIPO POTE).” conforme fornecedor e valores discriminados a seguir: Empresa Registrada: BRY EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 32.678.857/0001-51, com o valor total de R\$ 21.362,00 (vinte e um mil, trezentos e sessenta e dois reais).

Boa Vista - RR, data constante no sistema.

Gabriel Sousa de Paula
Secretário Municipal Adjunto de Assistência e Desenvolvimento Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida General Penha Brasil, 1011 – Bairro São Francisco, inscrita no CNPJ sob nº 05.943.030/0001-55, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS (SMAAI), vem retificar a publicação do resultado final – primeira etapa, referente ao edital de chamamento público nº 01/2025, para participação no Programa Pró-Cal 2025, publicado no Diário Oficial do Município de nº 6302, de 28 de fevereiro de 2025, fls. 9 a 13.

Onde se lê:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS (SMAAI), torna público a divulgação do resultado final da Primeira Etapa, referente ao EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2025 publicado no Diário Oficial do Município de Boa Vista nº 6262, de 03 de janeiro de 2025, e retificado por meio do Diário Oficial do Município nº 66287, de 07 de fevereiro de 2025, para conhecimento das associações de agricultores familiares, dos agricultores familiares e das comunidades indígenas de Boa Vista/RR interessados em participar do Programa Pro-Cal 2025, consoante com a Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e ainda as disposições aplicáveis da Lei Federal nº 10.406/2002 (Código Civil).

1. COMUNIDADES INDÍGENAS				
ORDEM	COMUNIDADE INDÍGENA	COORDENADOR	CPF COORDENADOR	RESULTADO
01	AAKAN	PEDRO HENRIQUE RAPOSO	656.***.***-87	CLASSIFICADA
02	BOM JESUS	GECILDO DA SILVA	778.***.***-91	CLASSIFICADA
03	CAMPO ALEGRE	MARISTER DA SILVA PEREIRA E SILVA	660.***.***-04	CLASSIFICADA
04	DARÔRA	JECKCINEI SILVA MOTA	918.***.***-68	CLASSIFICADA
05	ILHA	LINDALVA MORAIS	590.***.***-72	CLASSIFICADA
06	LAGO GRANDE	JOSÉ JUNIOR GOMES	727.***.***-20	CLASSIFICADA
07	MAUIXI	ALEXANDRE DA SILVA	998.***.***15	CLASSIFICADA
08	MILHO	JULIO VIEIRA	701.***.***-24	CLASSIFICADA
09	MORCEGO	JANDER EVARISTO DA SILVA	756.***.***-49	CLASSIFICADA
10	REINO DE DEUS	JOSÉ PEREIRA DE SOUZA	231.***.***-53	CLASSIFICADA
11	SÃO MARCOS	CLEIDSON PEREIRA CONSTANTINO	660.***.***-34	CLASSIFICADA
12	SERRA DA MOÇA	ALEXSANDRO CARLOS DAS CHAGAS	518.***.***-87	CLASSIFICADA
13	SERRA DO TRUARU	SAMUEL ALEIXO BRITO	018.***.***-47	CLASSIFICADA
14	TRES IRMÃOS	VALDINO PACHECO	000.***.***-71	CLASSIFICADA
15	TRUARU DA CABECEIRA	ALCEMIR DUARTE LIMA	031.***.***-16	CLASSIFICADA
16	VISTA ALEGRE	ALCINESIO CHAGAS DE LIMA	446.***.***-00	CLASSIFICADA
17	VISTA NOVA	ATENISON DE SOUZA OLIVEIRA	474.***.***-34	CLASSIFICADA
18	GRUPO AURORA DO CAMPO	FÁBIO MARQUES AGUIAR	998.***.***-20	CLASSIFICADO

2. CLASSIFICAÇÃO DE NÃO INDÍGENAS E ASSOCIAÇÕES

ORDEM	NOME	CPF/CNPJ	RESULTADO
1	ANTONIA ELIZANGELA FERREIRA DO VALE	510.***.***-91	CLASSIFICADA
2	ANTONIA DA SILVA MOURÃO	455.***.***-00	CLASSIFICADA
3	ANTONIO CARLOS DE SOUZA	572.***.***-53	CLASSIFICADO
4	ANTONIO CESAR DE A. LOPES	383.***.***-00	CLASSIFICADO
5	ANTONIO DANIEL DE PAULA	671.***.***-72	CLASSIFICADO
6	ANTONIO PEREIRA DA SILVA	348.***.***-04	CLASSIFICADO
7	ANTONIO SAMUEL MATTE BATISTA	014.***.***-98	CLASSIFICADO
8	ABERLON SALES LOPES	509.***.***-34	CLASSIFICADO
9	ADRIEL DA SILVA SOARES	803.***.***-15	CLASSIFICADO
10	ANDRELINA DE OLIVEIRA FERREIRA	230.***.***-72	CLASSIFICADA
11	ALZIRO COELHO DOS REIS	472.***.***-49	CLASSIFICADO
12	ANTONIO DOS SANTOS LIMA	342.***.***-91	CLASSIFICADO
13	ANTONIO CALISTO PRUDÊNCIO DE OLIVEIRA	197.***.***-04	CLASSIFICADO
14	ANETE DE SOUZA RODRIGUES	446.***.***-49	CLASSIFICADA
15	ANA CARLA TAVARES E. MALAGUTTI	061.***.***-38	CLASSIFICADA
16	ALEX ARAÚJO SANTOS	008.***.***-18	CLASSIFICADO
17	ASSÉLIA PIO ARAÚJO	662.***.***-87	CLASSIFICADA
18	ALDETTE DA SILVA MORAM	323.***.***-20	CLASSIFICADA
19	ANA VITÓRIA DE LIMA BARBOSA	022.***.***-54	CLASSIFICADA
20	ALBECI GOMES DE SOUSA	526.***.***-91	CLASSIFICADA
21	ARES APARECIDA BATISTA DIAS	578.***.***-34	CLASSIFICADA
22	ADRIANA SUELLEN DE S. MAGALHÃES ALMEIDA	838.***.***-68	CLASSIFICADA
23	AFONSO MARCHÃO DE CARVALHO	242.***.***-20	CLASSIFICADO
24	AFONSO ROMODA	670.***.***-20	CLASSIFICADO
25	ANA MARIA DOS SANTOS MAIA	025.***.***-45	CLASSIFICADA
26	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO POLO I – PA NOVA AMAZÔNIA - ELIFAS	07.246.041/0001-01	CLASSIFICADA
27	CRISCILA PAULA DE A. NASCIMENTO	710.***.***-59	CLASSIFICADA
28	CELIVANE MENDES DA SILVA	611.***.***-97	CLASSIFICADA
29	CRISTIANO BERTOL MARTINS	001.***.***-05	CLASSIFICADO
30	CRISTIANO BALBINO	016.***.***-00	CLASSIFICADO
31	CLAUDETE REGINA SCHIEVENIN	895.***.***-00	CLASSIFICADA
32	CLEANES BARROS SOUSA MACEDO	842.***.***-20	CLASSIFICADA
33	CHAIRTANY VILMAR GUIMARÃES	729.***.***-44	CLASSIFICADA
34	CLODOMIAS DE OLIVEIRA CARVALHO	074.***.***-53	CLASSIFICADO
35	CHARLES DA SILVA GUIMARÃES VALE	853.***.***-00	CLASSIFICADO

36	CLEZILDA RODRIGUES DA SILVA	226.***.***-59	CLASSIFICADA
37	DIOGO DE OLIVEIRA LOPES	939.***.***-72	CLASSIFICADO
38	DEUZIANE MOTA PEIXOTO LOPES	708.***.***-53	CLASSIFICADA
39	DEUSDETH SALUSTIANO DA SILVA NETO	614.***.***-53	CLASSIFICADO
40	DEROCI BRITO ARAÚJO	322.***.***-72	CLASSIFICADO
41	DEUZARINA GONÇALVES DA SILVA BARROSO	187.***.***-20	CLASSIFICADA
42	ECILENE DE SOUZA	028.***.***-83	CLASSIFICADA
43	ELY LIMA DE SOUZA	382.***.***-91	CLASSIFICADO
44	ELIANE KORINIVSKI	307.***.***-07	CLASSIFICADA
45	ELIZEU FERREIRA DE SOUZA BARDEN	033.***.***-80	CLASSIFICADO
46	EDILEUZA COSTA FERNANDES	225.***.***-00	CLASSIFICADA
47	EDNA DE SOUSA RODRIGUES FIGUEIRA	447.***.***-00	CLASSIFICADA
48	EDNA ARAÚJO FERREIRA	750.***.***-72	CLASSIFICADA
49	EDNEIA GOMES DA SILVA	007.***.***-04	CLASSIFICADA
50	ELOANE ALZIER RAMOS	013.***.***-02	CLASSIFICADA
51	EULÁLIA DE SOUZA PEREIRA	446.***.***-68	CLASSIFICADA
52	ENEIDE PEREIRA DE MATOS	112.257.422-34	CLASSIFICADA
53	FERNANDO PALUDO	013.***.***-56	CLASSIFICADO
54	FRANCISCO CARLOS RIBEIRO DOS SANTOS	418.***.***72	CLASSIFICADO
55	FRANCINALDO DE SOUZA NASCIMENTO	509.***.***-15	CLASSIFICADO
56	FRANCIVÂNIA LEOCÁDIO DA SILVA	509.***.***-20	CLASSIFICADA
57	FRANCISCA RODRIGUES	797.***.***-87	CLASSIFICADA
58	FLÁVIA LOPES SÁBIO	359.***.***-55	CLASSIFICADA
59	FRANCISCO GOMES DA COSTA	225.***.***-00	CLASSIFICADO
60	FRANCISCO ARAÚJO SARAIVA	046.***.***-34	CLASSIFICADO
61	FRANCISCO EDVAN F. BARROS	511.***.***-91	CLASSIFICADO
62	FRANCIVALDO DA SILVA PINTO	616.***.***-91	CLASSIFICADO
63	FRANCISCA LOMAS NASCIMENTO CORDEIRO	336.***.***-68	CLASSIFICADA
64	GEORGE DE MACEDO NUNES	951.***.***-34	CLASSIFICADO
65	GENIRA BORGES BERTOL	538.***.***-91	CLASSIFICADA
66	HELENA RODRIGUES DE SOUZA	723.***.***-72	CLASSIFICADA
67	IRISFRAN MEDRADA BRAGA	668.***.***-91	CLASSIFICADO
68	ILDEANE VIEIRA LOPES	922.***.***-34	CLASSIFICADA
69	ILDETE VIEIRA LOPES	850.***.***-49	CLASSIFICADA
70	IZIS NASCIMENTO DUARTE	323.***.***-87	CLASSIFICADA
71	IANE RODRIGUES CARDOSO	984.***.***-72	CLASSIFICADA
72	ISAQUE DEMÉTRIO DA SILVA	958.***.***-34	CLASSIFICADO
73	ISABELLA COUTINHO COSTA	820.***.***-53	CLASSIFICADA
74	JAIR DA CONCEIÇÃO SOBRINHO	164.***.***-00	CLASSIFICADO
75	JOAQUIM TOMAZ ABREU	437.***.***-15	CLASSIFICADO

76	JOSÉ MARIO SOUSA SILVA	270.***.***-87	CLASSIFICADO
77	JOSÉ IVAN ALVES	269.***.***-34	CLASSIFICADO
78	JAMES DE OLIVEIRA LIMA	953.***.***-87	CLASSIFICADO
79	JOÃO BOSCO ALMEIDA DA SILVA	199.***.***-00	CLASSIFICADO
80	JOÃO DE DEUS DA CRUZ DOS SANTOS	432.***.***-49	CLASSIFICADO
81	JOÃO MOREIRA DA SILVA	155.***.***-91	CLASSIFICADO
82	JOSIENE DE QUEIROZ SOUSA	726.***.***-34	CLASSIFICADA
83	JOANILTON DE QUEIROZ DE SOUSA	511.***.***-68	CLASSIFICADO
84	JOSÉ BARROS DE OLIVEIRA	446.***.***-00	CLASSIFICADO
85	JUCENY DE OLIVEIRA SILVA	344.***.***-72	CLASSIFICADA
86	JOSIMAR COSTA ARAÚJO	530.***.***-15	CLASSIFICADO
87	JOAQUIM BRITO DO NASCIMENTO NETO	161.***.***-91	CLASSIFICADA
88	JOZEAN SILVA PERES	967.***.***-04	CLASSIFICADO
89	JOSIEANE DA SILVA DE OLIVEIRA	826.***.***-20	CLASSIFICADA
90	JOMARA LEITE ARAÚJO SILVA	014.***.***-09	CLASSIFICADA
91	JUCINEIDE DA SILVA	068.***.***-68	CLASSIFICADA
92	JUCELINO JOSÉ DE MELO	009.***.***-57	CLASSIFICADO
93	JULIO CEZAR MELO DA SILVA	447.***.***-68	CLASSIFICADO
94	LAUDIVAN DAVID MARTINS	301.***.***-87	CLASSIFICADO
95	LAURENILZA BARBOSA MEDEIROS	031.***.***-60	CLASSIFICADA
96	LAURENIR DE OLIVEIRA LIMA	868.***.***-53	CLASSIFICADA
97	LINDALVA LOPES DA SILVA	149.***.***-91	CLASSIFICADA
98	LIDUINA GOMES SOUZA	367.***.***-20	CLASSIFICADA
99	LILIANE SILVA CORRÊA	953.***.***-63	CLASSIFICADA
100	LOURINALDO AROUCHE LOPES	793.***.***-72	CLASSIFICADO
101	LUCIA COELHO DE LUCENA	034.***.***-34	CLASSIFICADA
102	LUCEMIR PEREIRA GOMES	053.***.***-58	CLASSIFICADO
103	LUSIMAR GUIMARÃES VALE	446.***.***-72	CLASSIFICADA
104	LUZIA ROSA DOS SANTOS	713.***.***-34	CLASSIFICADA
105	LUANA TAIS SULZBACHER ANDRES	032.***.***-93	CLASSIFICADA
106	LUCAS ARAÚJO MARTINS	020.***.***-46	CLASSIFICADO
107	MARIA ANTONIA BARBOSA SILVA	919.***.***-00	CLASSIFICADA
108	MARGARETE HOBOLD OLIVEIRA	703.***.***-97	CLASSIFICADA
109	MARIA SUELI DANTAS DOS SANTOS	828.***.***-49	CLASSIFICADA
110	MARIA MARTINHO TORRES	382.***.***-87	CLASSIFICADA
111	MARIA DE JESUS ARAUJO DE SOUZA	336.***.***87	CLASSIFICADA
112	MARIA DA LUZ ROCHA DE FARIAS	407.***.***-25	CLASSIFICADA
113	MARIA FRANCISCA RODRIGUES DA SILVA	225.***.***-68	CLASSIFICADA
114	MARIA AMÉLIA DOS SANTOS	368.***.***-68	CLASSIFICADA
115	MARIA DAS GRAÇAS PIRES DE OLIVEIRA	329.***.***-68	CLASSIFICADA
116	MARIA GERACINDA DE CIRQUEIRA	112.***.***-15	CLASSIFICADA
117	MARIA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES NEVES	292.***.***-15	CLASSIFICADA
118	MARIA AMÉLIA DE SOUSA SILVA	273***.***-91	CLASSIFICADA
119	MARIA MADALENA GAMA DO AMARAL	457.***.***-91	CLASSIFICADA

120	MARIA JOSILENE RODRIGUES	743.***.***-49	CLASSIFICADA
121	MARIO MACIEL DE FREITAS	224.***.***-20	CLASSIFICADO
122	MARTA ROSIEANE GONÇALVES DOS SANTOS	509.***.***-87	CLASSIFICADA
123	MARCELO PEREIRA PINHO	947.***.***-15	CLASSIFICADO
124	MARIZA CRISTINA PENSO	663.***.***-53	CLASSIFICADA
125	MARIANGELA PATRICIO DA SILVA	686.***.***-49	CLASSIFICADA
126	MARCIA DA SILVA BARROSO	815.***.***-53	CLASSIFICADA
127	MARCIA MARIA LOMAS DO NASCIMENTO	474.***.***-68	CLASSIFICADA
128	MARCO ANTONIO MACIEL DE MELO JUNIOR	509.***.***-10	CLASSIFICADO
129	MARITON TEIXEIRA DE NEGREIROS	879.***.***-20	CLASSIFICADO
130	MANOEL FERREIRA DOS SANTOS	199.***.***-15	CLASSIFICADO
131	MIRIAM DEMÉTRIO DA SILVA	051.***.***-84	CLASSIFICADA
132	MIRIAM MOREIRA DA SILVA	710.***.***-68	CLASSIFICADA
133	MILTON LIMA DE NEGREIROS	104.***.***-78	CLASSIFICADO
134	NILTON SILVA MARTINS	325.***.***-00	CLASSIFICADO
135	NUBIA LOPES DE FREITAS	286.***.***-87	CLASSIFICADA
136	ONILDO LYRA DOS SANTOS	164.***.***-91	CLASSIFICADO
137	PATRICIA LAURINDO ALMEIDA DE SOUZA	000.***.***-80	CLASSIFICADA
138	PAULO MIGUEL MARCHIORO	620.***.***-53	CLASSIFICADO
139	PAULO CEZAR BACELAR OLIVEIRA	341.***.***-00	CLASSIFICADO
140	PEDRO CARMARGO NETO	025.***.***-74	CLASSIFICADO
141	RAIMUNDA ALVES RAMOS	231.***.***-00	CLASSIFICADA
142	REGIRENE SOUZA MIRANDA	673.***.***-72	CLASSIFICADA
143	RODRIGO ALEXANDRE DA COSTA CANDIDO	511.***.***-59	CLASSIFICADO
144	ROOT CLAY SILVA DE SOUZA	997.***.***-04	CLASSIFICADA
145	ROSA DE SOUZA OLIVEIRA	446.***.***-34	CLASSIFICADA
146	ROSELANE ANDRADE DA SILVA	747.***.***-68	CLASSIFICADA
147	ROSILENE SALOMÃO RIBEIRO	297.***.***-34	CLASSIFICADA
148	SAILE PRISS SALUSTIANO RODRIGUES	029.***.***-76	CLASSIFICADA
149	SEBASTIÃO ARI DOS SANTOS	374.***.***-15	CLASSIFICADO
150	SILVANA PEREIRA LOBATO	783.***.***-68	CLASSIFICADA
151	SILVIA CRISTINA NUNES RAMOS	383.824.882-91	CLASSIFICADA
152	SILVIO NORONHA ARAUJO	229.***.***-20	CLASSIFICADO
153	SIZINO DIAS	150.***.***-00	CLASSIFICADO
154	TAINAN MAGALHÃES NASCIMENTO	009.***.***-40	CLASSIFICADO
155	TELMA FERNANDES BASTOS	815.***.***-20	CLASSIFICADA
156	TILCIA KELEN SANTOS ARAÚJO	762.***.***-68	CLASSIFICADA
157	VAGNE MORAIS ALENCAR	605.***.***-91	CLASSIFICADO
158	VALDERI DE LIMA ARAUJO	558.***.***-82	CLASSIFICADO
159	VALDINA TEIXEIRA LIMA TAVERA	644.***.***-97	CLASSIFICADA
160	VALTER DE ALMEIDA FALCÃO	333.***.***-53	CLASSIFICADO
161	VICENTE MARIA DA CONCEIÇÃO	060.***.***-06	CLASSIFICADO

162	WELGLYSON KENALTY ALVES FEITOSA	004.***.***-57	CLASSIFICADO
163	WESLEY DE MORAIS ROMODA	012.***.***-41	CLASSIFICADO

3. AGRICULTORES DESCLASSIFICADOS				
ORDEM	NOME	CPF	RESULTADO	MOTIVO DA DESCLASSIFICAÇÃO CONFORME EDITAL
01	ANNABELLY MONTEIRO PENA	000.***.***-52	DESCLASSIFICADA	ITEM 4.4
02	ANA CRISTINA ARAÚJO RAYOL	368.***.***-72	DESCLASSIFICADA	DESISTENTE
03	ANDRE BERTOL MARTINS	007.***.***-85	DESCLASSIFICADO	ITEM 4.3.4
04	ANDRESSA LEOPOLDINA ARAUJO PAIXAO	741.***.***-91	DESCLASSIFICADA	ITEM 4.3.4
05	ANGELA MARIA MACHADO VIDAL	382.***.***-34	DESCLASSIFICADA	ITENS 4.3.4 E 7.1 – LETRA D
06	ALDEMIR ALVES CORDEIRO DA SILVA	884.***.***-15	DESCLASSIFICADO	DESISTENTE
07	ANTONIA DE OLIVEIRA SOUSA	383.***.***-91	DESCLASSIFICADA	ITEM 7.1 - LETRA A
08	ANTONIO OZEAS SANTOS DE SOUSA	382.***.***-68	DESCLASSIFICADO	ITENS 4.3.4 E 7.1 – LETRA D
09	DÉBORA DE SOUSA DEMETRIO	023.***.***-06	DESCLASSIFICADA	ITENS 4.4 E 7.1 – LETRA D
10	EDVALDO MARQUES DA SILVA	332.***.***-25	DESCLASSIFICADO	ITEM 4.3.4
11	ELANE BATISTA PAIXÃO	777.***.***-72	DESCLASSIFICADA	ITEM 4.3.4
12	ESTELITA CARDOSO PRIMO	323.***.***-63	DESCLASSIFICADA	DESISTENTE
13	FRANCISCA REGINA BARROS MAGALHÃES	696.***.***-87	DESCLASSIFICADA	DESISTENTE
14	FRANCISCA DAS CHAGAS DE A. WANDERLEY	511.***.***-49	DESCLASSIFICADA	ITEM 4.3.4
15	FRANCISCO LINHARES NASCIMENTO	040.***.***-20	DESCLASSIFICADO	ITEM 4.3.4
16	FRANCISCO TEIXEIRA LIMA	201.***.***-68	DESCLASSIFICADO	ITENS 4.4 E 7.1 – LETRA D
17	FELIPE DE SOUSA ARRUDA	279.***.***-91	DESCLASSIFICADO	ITEM 4.3.4
18	GUILHERME AVELINO DE SOUSA	063.***.***-06	DESCLASSIFICADO	ITEM 4.4
19	IVETE DIAS MACIEL	130.***.***-72	DESCLASSIFICADA	DESISTENTE
20	JURACY FRANÇA LOPES	796.***.***-15	DESCLASSIFICADO	ITEM 7.1 – LETRA D
21	JOSÉ DA CONCEIÇÃO	453.***.***-30	DESCLASSIFICADO	DESISTENTE
22	JOSÉ RODRIGUES CAVALCANTE	225.***.***-53	DESCLASSIFICADO	ITENS 4.4 E 7.1 – LETRA D
23	KALINE RIBEIRO PEREIRA PRADO	664.***.***-49	DESCLASSIFICADA	ITENS 4.3.4 E 7.1 – LETRA D
24	LUIS MIGUEL FARIAS MARTINS	089.***.***-06	DESCLASSIFICADO	ITENS 4.3.4, 4.4 E 7.1 – LETRAS B, C, D
25	MANOEL LUIS DA SILVA	382.***.***-87	DESCLASSIFICADO	ITEM 7.1 - LETRAS C, D
26	MARIA DO SOCORRO MENDES PEREIRA	324.***.***-44	DESCLASSIFICADA	ITEM 7.1 – LETRA C, D
27	MARIA JOANA BARBOSA DE FREITAS	291.***.***-00	DESCLASSIFICADA	ITENS 4.3.4 E 7.1 – LETRA D
28	MARCIO GLEYSON DE ALMEIDA VIANA	754.***.***-20	DESCLASSIFICADO	ITEM 7.1 – LETRA C
29	NELSON DOMINGOS PALUDO	902.***.***-64	DESCLASSIFICADO	ITENS 4.3.4 E 7.1 – LETRAS A, D
30	PAULO HENRIQUE A. BENEDETTI	004.***.***-28	DESCLASSIFICADO	ITEM 7.1 - LETRAS A, B, D
31	PEDRO ROMODA JUNIOR	012.***.***-70	DESCLASSIFICADO	ITEM 4.4
32	RAIMUNDO PIMENTA DE OLIVEIRA	737.***.***-72	DESCLASSIFICADO	ITEM 4.4
33	ROBERTO BERTOL MARTINS	955.***.***-20	DESCLASSIFICADO	ITEM 7.1 – LETRA D
34	ROSA DE LIMA	580.***.***-91	DESCLASSIFICADA	DESISTENTE
35	ROSILÉIA HENRIQUE DA SILVA	887.***.***-20	DESCLASSIFICADA	ITEM 4.4
36	VLADEMIR ARAUJO DE LIMA	241.***.***-04	DESCLASSIFICADO	ITENS 4.3.4 E 7.1 – LETRA D

Leia-se:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS (SMAAI), torna público a divulgação do resultado final da Primeira Etapa, referente ao EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025, publicado no Diário Oficial do Município de Boa Vista nº 6262, de 03 de janeiro de 2025, e retificado por meio do Diário Oficial do Município nº 6287, de 07 de fevereiro de 2025, e Diário Oficial do Município nº 6412, de 18 de agosto de 2025, fls. 124 a 135, para conhecimento das associações de agricultores familiares, dos agricultores familiares e das comunidades indígenas de Boa Vista/RR interessados em participar do Programa Pro-Cal 2025, consoante com a Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e ainda as disposições aplicáveis da Lei Federal nº 10.406/2002 (Código Civil).

1. COMUNIDADES INDÍGENAS				
ORDEM	COMUNIDADE INDÍGENA	COORDENADOR	CPF COORDENADOR	RESULTADO
01	AAKAN	PEDRO HENRIQUE RAPOSO	656.***.***-87	CLASSIFICADA
02	BOM JESUS	GECILDO DA SILVA	778.***.***-91	CLASSIFICADA
03	CAMPO ALEGRE	MARISTER DA SILVA PEREIRA E SILVA	660.***.***-04	CLASSIFICADA
04	DARÔRA	JECKCINEI SILVA MOTA	918.***.***-68	CLASSIFICADA
05	ILHA	LINDALVA MORAIS	590.***.***-72	CLASSIFICADA
06	LAGO GRANDE	JOSÉ JUNIOR GOMES	727.***.***-20	CLASSIFICADA
07	MAUIXI	ALEXANDRE DA SILVA	998.***.***15	CLASSIFICADA
08	MILHO	JULIO VIEIRA	701.***.***-24	CLASSIFICADA
09	MORCEGO	JANDER EVARISTO DA SILVA	756.***.***-49	CLASSIFICADA
10	REINO DE DEUS	JOSÉ PEREIRA DE SOUZA	231.***.***-53	CLASSIFICADA
11	SÃO MARCOS	CLEIDSON PEREIRA CONSTANTINO	660.***.***-34	CLASSIFICADA
12	SERRA DA MOÇA	ALEXSANDRO CARLOS DAS CHAGAS	518.***.***-87	CLASSIFICADA
13	SERRA DO TRUARU	SAMUEL ALEIXO BRITO	018.***.***-47	CLASSIFICADA
14	TRES IRMÃOS	VALDINO PACHECO	000.***.***-71	CLASSIFICADA
15	TRUARU DA CABECEIRA	ALCEMIR DUARTE LIMA	031.***.***-16	CLASSIFICADA
16	VISTA ALEGRE	ALCINESIO CHAGAS DE LIMA	446.***.***-00	CLASSIFICADA
17	VISTA NOVA	ATENISON DE SOUZA OLIVEIRA	474.***.***-34	CLASSIFICADA
18	GRUPO AURORA DO CAMPO	FÁBIO MARQUES AGUIAR	998.***.***-20	CLASSIFICADO

2. CLASSIFICAÇÃO DE NÃO INDÍGENAS E ASSOCIAÇÕES				
ORDEM	NOME	CPF/CNPJ	RESULTADO	
1	ANTONIA ELIZANGELA FERREIRA DO VALE	510.***.***-91	CLASSIFICADA	
2	ANTONIA DA SILVA MOURÃO	455.***.***-00	CLASSIFICADA	
3	ANTONIO CARLOS DE SOUZA	572.***.***-53	CLASSIFICADO	
4	ANTONIO CESAR DE A. LOPES	383.***.***-00	CLASSIFICADO	
5	ANTONIO DANIEL DE PAULA	671.***.***-72	CLASSIFICADO	
6	ANTONIO PEREIRA DA SILVA	348.***.***-04	CLASSIFICADO	
7	ANTONIO SAMUEL MATTE BATISTA	014.***.***-98	CLASSIFICADO	
8	ABERLON SALES LOPES	509.***.***-34	CLASSIFICADO	
9	ADRIEL DA SILVA SOARES	803.***.***-15	CLASSIFICADO	
10	ANDRELINA DE OLIVEIRA FERREIRA	230.***.***-72	CLASSIFICADA	
11	ALZIRO COELHO DOS REIS	472.***.***-49	CLASSIFICADO	
12	ANTONIO DOS SANTOS LIMA	342.***.***-91	CLASSIFICADO	
13	ANTONIO CALISTO PRUDÊNCIO DE OLIVEIRA	197.***.***-04	CLASSIFICADO	
14	ANETE DE SOUZA RODRIGUES	446.***.***-49	CLASSIFICADA	
15	ANA CARLA TAVARES E. MALAGUTTI	061.***.***-38	CLASSIFICADA	
16	ALEX ARAÚJO SANTOS	008.***.***-18	CLASSIFICADO	

17	ASSÉLIA PIO ARAÚJO	662.***.***-87	CLASSIFICADA
18	ALDETTE DA SILVA MORAM	323.***.***-20	CLASSIFICADA
19	ANA VITÓRIA DE LIMA BARBOSA	022.***.***-54	CLASSIFICADA
20	ALBECI GOMES DE SOUSA	526.***.***-91	CLASSIFICADA
21	ARES APARECIDA BATISTA DIAS	578.***.***-34	CLASSIFICADA
22	ADRIANA SUELLEN DE S. MAGALHÃES ALMEIDA	838.***.***-68	CLASSIFICADA
23	AFONSO MARCHÃO DE CARVALHO	242.***.***-20	CLASSIFICADO
24	AFONSO ROMODA	670.***.***-20	CLASSIFICADO
25	ANA MARIA DOS SANTOS MAIA	025.***.***-45	CLASSIFICADA
26	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO POLO I – PA NOVA AMAZÔNIA - ELIFAS	07.246.041/0001-01	CLASSIFICADA
27	CRISCILA PAULA DE A. NASCIMENTO	710.***.***-59	CLASSIFICADA
28	CELIVANE MENDES DA SILVA	611.***.***-97	CLASSIFICADA
29	CRISTIANO BERTOL MARTINS	001.***.***-05	CLASSIFICADO
30	CRISTIANO BALBINO	016.***.***-00	CLASSIFICADO
31	CLAUDETE REGINA SCHIEVENIN	895.***.***-00	CLASSIFICADA
32	CLEANES BARROS SOUSA MACEDO	842.***.***-20	CLASSIFICADA
33	CHAIRTANY VILMAR GUIMARÃES	729.***.***-44	CLASSIFICADA
34	CLODOMIAS DE OLIVEIRA CARVALHO	074.***.***-53	CLASSIFICADO
35	CHARLES DA SILVA GUIMARÃES VALE	853.***.***-00	CLASSIFICADO
36	CLEZILDA RODRIGUES DA SILVA	226.***.***-59	CLASSIFICADA
37	DIOGO DE OLIVEIRA LOPES	939.***.***-72	CLASSIFICADO
38	DEUZIANE MOTA PEIXOTO LOPES	708.***.***-53	CLASSIFICADA
39	DEUSDETH SALUSTIANO DA SILVA NETO	614.***.***-53	CLASSIFICADO
40	DEROCI BRITO ARAÚJO	322.***.***-72	CLASSIFICADO
41	DEUZARINA GONÇALVES DA SILVA BARROSO	187.***.***-20	CLASSIFICADA
42	ECILENE DE SOUZA	028.***.***-83	CLASSIFICADA
43	ELY LIMA DE SOUZA	382.***.***-91	CLASSIFICADO
44	ELIANE KORINIVSKI	307.***.***-07	CLASSIFICADA
45	ELIZEU FERREIRA DE SOUZA BARDEN	033.***.***-80	CLASSIFICADO
46	EDILEUZA COSTA FERNANDES	225.***.***-00	CLASSIFICADA
47	EDNA DE SOUSA RODRIGUES FIGUEIRA	447.***.***-00	CLASSIFICADA
48	EDNA ARAÚJO FERREIRA	750.***.***-72	CLASSIFICADA
49	EDNEIA GOMES DA SILVA	007.***.***-04	CLASSIFICADA
50	ELOANE ALZIER RAMOS	013.***.***.02	CLASSIFICADA
51	EULÁLIA DE SOUZA PEREIRA	446.***.***-68	CLASSIFICADA
52	ENEIDE PEREIRA DE MATOS	112.257.422-34	CLASSIFICADA
53	FERNANDO PALUDO	013.***.***-56	CLASSIFICADO
54	FRANCISCO CARLOS RIBEIRO DOS SANTOS	418.***.***72	CLASSIFICADO
55	FRANCINALDO DE SOUZA NASCIMENTO	509.***.***-15	CLASSIFICADO
56	FRANCIVÂNIA LEOCÁDIO DA SILVA	509.***.***-20	CLASSIFICADA

57	FRANCISCA RODRIGUES	797.***.***-87	CLASSIFICADA
58	FLÁVIA LOPES SÁBIO	359.***.***-55	CLASSIFICADA
59	FRANCISCO GOMES DA COSTA	225.***.***-00	CLASSIFICADO
60	FRANCISCO ARAÚJO SARAIVA	046.***.***-34	CLASSIFICADO
61	FRANCISCO EDVAN F. BARROS	511.***.***-91	CLASSIFICADO
62	FRANCIVALDO DA SILVA PINTO	616.***.***-91	CLASSIFICADO
63	FRANCISCA LOMAS NASCIMENTO CORDEIRO	336.***.***-68	CLASSIFICADA
64	GEORGE DE MACEDO NUNES	951.***.***-34	CLASSIFICADO
65	GENIRA BORGES BERTOL	538.***.***-91	CLASSIFICADA
66	HELENA RODRIGUES DE SOUZA	723.***.***-72	CLASSIFICADA
67	IRISFRAN MEDRADA BRAGA	668.***.***-91	CLASSIFICADO
68	ILDEANE VIEIRA LOPES	922.***.***-34	CLASSIFICADA
69	ILDETE VIEIRA LOPES	850.***.***-49	CLASSIFICADA
70	IZIS NASCIMENTO DUARTE	323.***.***-87	CLASSIFICADA
71	IANE RODRIGUES CARDOSO	984.***.***-72	CLASSIFICADA
72	ISAQUE DEMÉTRIO DA SILVA	958.***.***-34	CLASSIFICADO
73	ISABELLA COUTINHO COSTA	820.***.***-53	CLASSIFICADA
74	JAIR DA CONCEIÇÃO SOBRINHO	164.***.***-00	CLASSIFICADO
75	JOAQUIM TOMAZ ABREU	437.***.***-15	CLASSIFICADO
76	JOSÉ MARIO SOUSA SILVA	270.***.***-87	CLASSIFICADO
77	JOSÉ IVAN ALVES	269.***.***-34	CLASSIFICADO
78	JAMES DE OLIVEIRA LIMA	953.***.***-87	CLASSIFICADO
79	JOÃO BOSCO ALMEIDA DA SILVA	199.***.***-00	CLASSIFICADO
80	JOÃO DE DEUS DA CRUZ DOS SANTOS	432.***.***-49	CLASSIFICADO
81	JOÃO MOREIRA DA SILVA	155.***.***-91	CLASSIFICADO
82	JOSIENE DE QUEIROZ SOUSA	726.***.***-34	CLASSIFICADA
83	JOANILTON DE QUEIROZ DE SOUSA	511.***.***-68	CLASSIFICADO
84	JOSÉ BARROS DE OLIVEIRA	446.***.***-00	CLASSIFICADO
85	JUCENY DE OLIVEIRA SILVA	344.***.***-72	CLASSIFICADA
86	JOSIMAR COSTA ARAÚJO	530.***.***-15	CLASSIFICADO
87	JOAQUIM BRITO DO NASCIMENTO NETO	161.***.***-91	CLASSIFICADA
88	JOZEAN SILVA PERES	967.***.***-04	CLASSIFICADO
89	JOSIEANE DA SILVA DE OLIVEIRA	826.***.***-20	CLASSIFICADA
90	JOMARA LEITE ARAÚJO SILVA	014.***.***-09	CLASSIFICADA
91	JUCINEIDE DA SILVA	068.***.***-68	CLASSIFICADA
92	JUCELINO JOSÉ DE MELO	009.***.***-57	CLASSIFICADO
93	JULIO CEZAR MELO DA SILVA	447.***.***-68	CLASSIFICADO
94	LAUDIVAN DAVID MARTINS	301.***.***-87	CLASSIFICADO
95	LAURENILZA BARBOSA MEDEIROS	031.***.***-60	CLASSIFICADA
96	LAURENIR DE OLIVEIRA LIMA	868.***.***-53	CLASSIFICADA
97	LINDALVA LOPES DA SILVA	149.***.***-91	CLASSIFICADA
98	LIDUINA GOMES SOUZA	367.***.***-20	CLASSIFICADA
99	LILIANE SILVA CORRÊA	953.***.***-63	CLASSIFICADA
100	LOURINALDO AROUCHE LOPES	793.***.***-72	CLASSIFICADO
101	LUCIA COELHO DE LUCENA	034.***.***-34	CLASSIFICADA
102	LUCEMIR PEREIRA GOMES	053.***.***-58	CLASSIFICADO
103	LUSIMAR GUIMARÃES VALE	446.***.***-72	CLASSIFICADA
104	LUZIA ROSA DOS SANTOS	713.***.***-34	CLASSIFICADA

105	LUANA TAIS SULZBACHER ANDRES	032.***.***-93	CLASSIFICADA
106	LUCAS ARAÚJO MARTINS	020.***.***-46	CLASSIFICADO
107	MARIA ANTONIA BARBOSA SILVA	919.***.***-00	CLASSIFICADA
108	MARGARETE HOBOLD OLIVEIRA	703.***.***-97	CLASSIFICADA
109	MARIA SUELI DANTAS DOS SANTOS	828.***.***-49	CLASSIFICADA
110	MARIA MARTINHO TORRES	382.***.***-87	CLASSIFICADA
111	MARIA DE JESUS ARAUJO DE SOUZA	336.***.***87	CLASSIFICADA
112	MARIA DA LUZ ROCHA DE FARIAS	407.***.***-25	CLASSIFICADA
113	MARIA FRANCISCA RODRIGUES DA SILVA	225.***.***-68	CLASSIFICADA
114	MARIA AMÉLIA DOS SANTOS	368.***.***-68	CLASSIFICADA
115	MARIA DAS GRAÇAS PIRES DE OLIVEIRA	329.***.***-68	CLASSIFICADA
116	MARIA GERACINDA DE CIRQUEIRA	112.***.***-15	CLASSIFICADA
117	MARIA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES NEVES	292.***.***-15	CLASSIFICADA
118	MARIA AMÉLIA DE SOUSA SILVA	273***.***-91	CLASSIFICADA
119	MARIA MADALENA GAMA DO AMARAL	457.***.***-91	CLASSIFICADA
120	MARIA JOSILENE RODRIGUES	743.***.***-49	CLASSIFICADA
121	MARIO MACIEL DE FREITAS	224.***.***-20	CLASSIFICADO
122	MARTA ROSIEANE GONÇALVES DOS SANTOS	509.***.***-87	CLASSIFICADA
123	MARCELO PEREIRA PINHO	947.***.***-15	CLASSIFICADO
124	MARIZA CRISTINA PENSO	663.***.***-53	CLASSIFICADA
125	MARIANGELA PATRICIO DA SILVA	686.***.***-49	CLASSIFICADA
126	MARCIA DA SILVA BARROSO	815.***.***-53	CLASSIFICADA
127	MARCIA MARIA LOMAS DO NASCIMENTO	474.***.***-68	CLASSIFICADA
128	MARCO ANTONIO MACIEL DE MELO JUNIOR	509.***.***-10	CLASSIFICADO
129	MARITON TEIXEIRA DE NEGREIROS	879.***.***-20	CLASSIFICADO
130	MANOEL FERREIRA DOS SANTOS	199.***.***-15	CLASSIFICADO
131	MIRIAM DEMÉTRIO DA SILVA	051.***.***-84	CLASSIFICADA
132	MIRIAM MOREIRA DA SILVA	710.***.***-68	CLASSIFICADA
133	MILTON LIMA DE NEGREIROS	104.***.***-78	CLASSIFICADO
134	NILTON SILVA MARTINS	325.***.***-00	CLASSIFICADO
135	NUBIA LOPES DE FREITAS	286.***.***.87	CLASSIFICADA
136	ONILDO LYRA DOS SANTOS	164.***.***-91	CLASSIFICADO
137	PATRICIA LAURINDO ALMEIDA DE SOUZA	000.***.***-80	CLASSIFICADA
138	PAULO MIGUEL MARCHIORO	620.***.***-53	CLASSIFICADO
139	PAULO CEZAR BACELAR OLIVEIRA	341.***.***-00	CLASSIFICADO
140	PEDRO CARMARGO NETO	025.***.***-74	CLASSIFICADO
141	RAIMUNDA ALVES RAMOS	231.***.***-00	CLASSIFICADA
142	REGIRENE SOUZA MIRANDA	673.***.***-72	CLASSIFICADA
143	RODRIGO ALEXANDRE DA COSTA CANDIDO	511.***.***-59	CLASSIFICADO
144	ROOT CLAY SILVA DE SOUZA	997.***.***-04	CLASSIFICADA
145	ROSA DE SOUZA OLIVEIRA	446.***.***-34	CLASSIFICADA
146	ROSELANE ANDRADE DA SILVA	747.***.***-68	CLASSIFICADA
147	ROSILENE SALOMÃO RIBEIRO	297.***.***-34	CLASSIFICADA
148	SAILE PRISS SALUSTIANO RODRIGUES	029.***.***-76	CLASSIFICADA
149	SEBASTIÃO ARI DOS SANTOS	374.***.***-15	CLASSIFICADO
150	SILVANA PEREIRA LOBATO	783.***.***-68	CLASSIFICADA

151	SILVIA CRISTINA NUNES RAMOS	383.824.882-91	CLASSIFICADA
152	SILVIO NORONHA ARAUJO	229.***.***-20	CLASSIFICADO
153	SIZINO DIAS	150.***.***-00	CLASSIFICADO
154	TAINAN MAGALHÃES NASCIMENTO	009.***.***-40	CLASSIFICADO
155	TELMA FERNANDES BASTOS	815.***.***-20	CLASSIFICADA
156	TILCIA KELEN SANTOS ARAÚJO	762.***.***-68	CLASSIFICADA
157	VAGNE MORAIS ALENCAR	605.***.***-91	CLASSIFICADO
158	VALDERI DE LIMA ARAUJO	558.***.***-82	CLASSIFICADO
159	VALDINA TEIXEIRA LIMA TAVERA	644.***.***-97	CLASSIFICADA
160	VALTER DE ALMEIDA FALCÃO	333.***.***-53	CLASSIFICADO
161	VICENTE MARIA DA CONCEIÇÃO	060.***.***-06	CLASSIFICADO
162	WELGLYSON KENALTY ALVES FEITOSA	004.***.***-57	CLASSIFICADO
163	WESLEY DE MORAIS ROMODA	012.***.***-41	CLASSIFICADO

3. AGRICULTORES DESCLASSIFICADOS				
ORDEM	NOME	CPF	RESULTADO	MOTIVO DA DESCLASSIFICAÇÃO CONFORME EDITAL
01	ANNABELLY MONTEIRO PENA	000.***.***-52	DESCLASSIFICADA	ITEM 4.4
02	ANA CRISTINA ARAÚJO RAYOL	368.***.***-72	DESCLASSIFICADA	DESISTENTE
03	ANDRE BERTOL MARTINS	007.***.***-85	DESCLASSIFICADO	ITEM 4.3.4
04	ANDRESSA LEOPOLDINA ARAUJO PAIXAO	741.***.***-91	DESCLASSIFICADA	ITEM 4.3.4
05	ANGELA MARIA MACHADO VIDAL	382.***.***-34	DESCLASSIFICADA	ITENS 4.3.4 E 7.1 – LETRA D
06	ALDEMIR ALVES CORDEIRO DA SILVA	884.***.***-15	DESCLASSIFICADO	DESISTENTE
07	ANTONIA DE OLIVEIRA SOUSA	383.***.***-91	DESCLASSIFICADA	ITEM 7.1 - LETRA A
08	ANTONIO OZEAS SANTOS DE SOUSA	382.***.***-68	DESCLASSIFICADO	ITENS 4.3.4 E 7.1 – LETRA D
09	DÉBORA DE SOUSA DEMETRIO	023.***.***-06	DESCLASSIFICADA	ITENS 4.4 E 7.1 – LETRA D
10	EDVALDO MARQUES DA SILVA	332.***.***-25	DESCLASSIFICADO	ITEM 4.3.4
11	ELANE BATISTA PAIXÃO	777.***.***-72	DESCLASSIFICADA	ITEM 4.3.4
12	ESTELITA CARDOSO PRIMO	323.***.***-63	DESCLASSIFICADA	DESISTENTE
13	FRANCISCA REGINA BARROS MAGALHÃES	696.***.***-87	DESCLASSIFICADA	DESISTENTE
14	FRANCISCA DAS CHAGAS DE A. WANDERLEY	511.***.***-49	DESCLASSIFICADA	ITEM 4.3.4
15	FRANCISCO LINHARES NASCIMENTO	040.***.***-20	DESCLASSIFICADO	ITEM 4.3.4
16	FRANCISCO TEIXEIRA LIMA	201.***.***-68	DESCLASSIFICADO	ITENS 4.4 E 7.1 – LETRA D
17	FELIPE DE SOUSA ARRUDA	279.***.***-91	DESCLASSIFICADO	ITEM 4.3.4
18	GUILHERME AVELINO DE SOUSA	063.***.***-06	DESCLASSIFICADO	ITEM 4.4
19	IVETE DIAS MACIEL	130.***.***-72	DESCLASSIFICADA	DESISTENTE
20	JURACY FRANÇA LOPES	796.***.***-15	DESCLASSIFICADO	ITEM 7.1 – LETRA D
21	JOSÉ DA CONCEIÇÃO	453.***.***-30	DESCLASSIFICADO	DESISTENTE
22	JOSÉ RODRIGUES CAVALCANTE	225.***.***-53	DESCLASSIFICADO	ITENS 4.4 E 7.1 – LETRA D
23	KALINE RIBEIRO PEREIRA PRADO	664.***.***-49	DESCLASSIFICADA	ITENS 4.3.4 E 7.1 – LETRA D
24	LUIS MIGUEL FARIAS MARTINS	089.***.***-06	DESCLASSIFICADO	ITENS 4.3.4, 4.4 E 7.1 – LETRAS B, C, D
25	MANOEL LUIS DA SILVA	382.***.***-87	DESCLASSIFICADO	ITEM 7.1 - LETRAS C, D
26	MARIA DO SOCORRO MENDES PEREIRA	324.***.***-44	DESCLASSIFICADA	ITEM 7.1 – LETRA C, D
27	MARIA JOANA BARBOSA DE FREITAS	291.***.***-00	DESCLASSIFICADA	ITENS 4.3.4 E 7.1 – LETRA D
28	MARCIO GLEYSON DE ALMEIDA VIANA	754.***.***-20	DESCLASSIFICADO	ITEM 7.1 – LETRA C
29	NELSON DOMINGOS PALUDO	902.***.***-64	DESCLASSIFICADO	ITENS 4.3.4 E 7.1 – LETRAS A, D
30	PAULO HENRIQUE A. BENEDETTI	004.***.***-28	DESCLASSIFICADO	ITEM 7.1 - LETRAS A, B, D

31	PEDRO ROMODA JUNIOR	012.***.***-70	DESCCLASSIFICADO	ITEM 4.4
32	RAIMUNDO PIMENTA DE OLIVEIRA	737.***.***-72	DESCCLASSIFICADO	ITEM 4.4
33	ROBERTO BERTOL MARTINS	955.***.***-20	DESCCLASSIFICADO	ITEM 7.1 – LETRA D
34	ROSA DE LIMA	580.***.***-91	DESCCLASSIFICADA	DESISTENTE
35	ROSILÉIA HENRIQUE DA SILVA	887.***.***-20	DESCCLASSIFICADA	ITEM 4.4
36	VLADEMIR ARAUJO DE LIMA	241.***.***-04	DESCCLASSIFICADO	ITENS 4.3.4 E 7.1 – LETRA D

Esta publicação tem efeito retroativo a 05 de março de 2025.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Boa Vista – RR, 21 de agosto de 2025

Cezar Carlos Soto Riva
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONSERVAÇÃO PÚBLICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA,
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO PÚBLICA
ASSESSORIA DO GABINETE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 019152/2023/SMSP.
ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO
Nº 396/2023/SMSP
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OB-
JETO A RENOVACÃO DO CONTRATO Nº 396/2023/SMSP/
POR MAIS 12 (DÓZE) MESES, A CONTAR DE 23 DE AGOS-
TO 2025, PASSANDO A TER SEU TERMO FINAL EM A 22 DE
AGOSTO 2026.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2601, FUNCIONAL DE
PROGRAMÁTICA: 18 122 0088 2.359, CATEGORIA ECONÔ-
MICA: 3.3.90.36.00, FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIO.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVI-
ÇOS PÚBLICOS
CONTRATADA: JOSÉ ROBERTO POLTRONIERI.
DATA DE ASSINATURA: 19 DE AGOSTO DE 2025.

(assinado digitalmente)
Daniel Lima
Secretário Municipal de Conservação Pública

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS AMBIENTAIS
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

CERTIDÃO

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, certifica o
encerramento da instrução do processo elencado abaixo por
estar regular, oportunidade em que seguirão para intima-
ção do interessado para alegações finais.

Qtd	Processo	Autuado	Auto de Infração
1	23316/2025	DIEMERSON VIEIRA MARQUES	008913 - A. I.

Boa Vista-RR, 19 de agosto de 2025.

Francisco das Chagas Cabral de Souza Junior
Autoridade Julgadora
Portaria 006/2023-GAB/SEMMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE
SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
GABINETE

PORTARIA N.º 61/2025/SMSOP/GAB/CG

O Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pú-
blica, no uso de suas atribuições legais, passa a dar publici-
dade ao exposto na Decisão, anexa integralmente aos autos
do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N.º 027/2024/
CORREGEDORIA/SMST/VOL. I, motivado pelo MEMO N.º
17815-SMST/INSPETORIA/2023 e seus anexos, para o fim de
apurar possível infração disciplinar praticada pela servido-
ra L.B.F.M., Guarda Civil Municipal, RESOLVE:

1. Destituir a Comissão do Processo Administrativo
Disciplinar, instaurada pela portaria n.º 068/2024-CORRE-
GEDORIA/SMST, publicada no DOM n.º 6151 de 23 de julho
de 2024;

2. Considerando as circunstâncias agravantes e não
havendo atenuantes, aplico a SUSPENSÃO de 05 (CINCO)
DIAS, pela infração disciplinar praticada pela Guarda Civil
Municipal L.B.F.M., matrícula n.º 847317, pois restou confi-
gurado que a servidora infringiu o disposto no Art. 23, inci-
so XXXIV, do Decreto n.º 109/E, de 10 de dezembro de 2024;

3. A servidora ingressa no COMPORTAMENTO MAU,
com fundamento no Art. 10, III, do decreto 176/E, de 30 de
setembro de 2009;

4. Determinar à Chefia de Gabinete que:

a) Remeta os autos do processo ao setor de Recursos
Humanos para que proceda à efetivação do desconto em
razão da suspensão e do desconto das faltas injustificadas;
b) À Corregedoria, remeter uma via digitalizada
dos autos para fins de arquivamento;
c) A Secretaria Municipal de Administração e Ges-
tão de Pessoas – SMAG, remeter uma via do Processo para
arquivo e registro junto aos assentamentos funcionais da
servidora.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Boa Vista – RR, 19 de agosto de 2025.

Cláudio Galvão dos Santos
Secretário Municipal de Segurança
e Ordem Pública – SMSOP

SECRETARIA MUNICIPAL DE
MOBILIDADE URBANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA
GERENCIA DE PROCESSO

TERMO DE ERRATA

Referente aos contratos n.º 04/2025/SEMOB –
NUP: 00000. 9.310825/2025, n.º 02/2025/SEMOB – NUP:
00000. 9.310825/2025, n.º 03/2025/SEMOB – NUP: 00000.
9.310825/2025, referentes ao processo nº29331/2024.

Onde se lê: " Funcional Programática: 26 782 0042

2387 "

Leia – se: : " Funcional Programática: 26 782 0042

2384 "

Boa Vista-RR, data constante no sistema.

(assinatura eletrônica)
Daniel Pedro Rios Peixoto
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI/Nº 197/2025

O Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional – EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XI do Art. 17 da Lei 1351/11;

RESOLVE:

ART. 1º Fica CANCELADA as férias da empregada pública abaixo relacionada, referente ao mês de Julho/2025, publicada no DOM 6382, página 61 de 4 de julho de 2025, por motivo de licença maternidade.

ORD.	NOME	REFERÊNCIA	PERÍODO DE GOZO
1	Elineusa Chaves de Oliveira	2024/2025	15/7/25 29/7/25

ART. 2º Esta Portaria tem efeito retroativo a 15 de julho de 2025.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Boa Vista-RR, 19 de agosto de 2025.

(assinado eletronicamente)
Flávio Grangeiro de Souza
Diretor Presidente /EMHUR

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS Nº 020, DE 04 DE AGOSTO DE 2025.

Aprova o Parecer de Manutenção de Inscrição do Projeto Brincando e Aprendendo - exercício 2025.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS-BV, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 1.800 de 21 de setembro de 2017, que revogou a Lei nº 417, de 08.05.1997, conformidade com o Regimento Interno deste Conselho e deliberação na Reunião Ordinária realizada, no dia 04 de agosto de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Parecer da Comissão Temática Permanente de Normas da Assistência Social – CTPNAS/CMAS-BV, anexo único parte integrante desta Resolução.

Parecer nº 009/2025/CTPNAS/CMAS – Referente a Manutenção de Inscrição do Brincando e Aprendendo, desenvolvido pela Igreja Pentecostal Betel, exercício de 2025, no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS-BV.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura com publicação no Diário Oficial do Município de Boa Vista - DOM.

Ana Gabriela Bezerra Bento
Presidente do CMAS-BV

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
INTERESSADA: Igreja Pentecostal Betel		
ASSUNTO: Manutenção de Inscrição do Projeto Brincando e Aprendendo		
RELATORA: Iderlandia Pereira Paiva		
PROCESSO DO CMAS-BV Nº 237		
PARECER: 009	CTPNAS/CMAS/BV	APROVADO: 04/08/2025

1. RELATÓRIO

Foi protocolado neste Conselho, em 27 de março de 2025, o Relatório de Atividades 2024 e Plano de Ação 2025 do Projeto Brincando e Aprendendo desenvolvido pela Igreja Pentecostal Betel, através do qual o interessado solicita manutenção de sua inscrição junto ao CMAS de Boa Vista, exercício de 2025.

A Secretária do CMAS despachou para a Comissão Temática Permanente de Normas da Assistência Social para a devida análise e emissão de parecer sobre a matéria.

2. BASE LEGAL PARA A MANUTENÇÃO DE INSCRIÇÃO NO CMAS

A Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS nº 8.742/1993 estabelece no Artigo 9º, que o funcionamento das entidades e organizações da assistência social, depende de prévia inscrição no respectivo Conselho Municipal de Assistência Social.

2.1. Manutenção da Inscrição:

A Resolução CNAS Nº 14, de 15 de maio de 2014, define em Art. 13. As entidades ou organizações de Assistência Social deverão apresentar anualmente, até 30 de abril, ao Conselho de Assistência Social:

I - Plano de ação do corrente ano;

II - Relatório de atividades do ano anterior que evidencie o cumprimento do Plano de ação, destacando informações sobre o público atendido e os recursos utilizados, nos termos do inciso III do artigo 3º.

Resolução CMAS Nº 006, 27 de abril de 2010, define em Art.11 - Para a manutenção de Inscrição, a entidade ou organização e ou fundação deverá cumprir as seguintes formalidades:

I. sempre que for feita qualquer alteração no estatuto, regulamento ou compromisso social da entidade/organização e ou fundação, esta deverá comunicar ao CMAS/BV, com a remessa da certidão do respectivo registro em Cartório competente;

II. manter devidamente atualizado todos os dados cadastrais, informando ao CMAS/BV sempre que ocorrer alteração de nome, sede, endereço, telefone e eleição de nova diretoria; e

III. apresentar outras informações e ou documentos, quando solicitado pelo CMAS/BV.

3. PROJETO INTERESSADA

O Projeto Brincando e Aprendendo é desenvolvido pela Igreja Pentecostal Betel, inscrita no CNPJ nº 17.349.919/0002-9, com sede à Rua Rouxinol nº 270, – Bairro São Bento- CEP 69.315-603, Boa Vista - RR.

Finalidades Estatutárias
Promover a causa de ação social
Cultivar e restaurar o vínculo familiar

Objetivo Geral

Tem como objetivo trabalhar a inclusão social de pessoas da comunidade em situação de risco e vulnerabilidade social.

Descrever a percepção de que as crianças, e fatores que afetam sua inserção à sociedade.

Descrever as principais descobertas abordadas pela

pesquisa sobre a situação de vulnerabilidade na comunidade, e indicar algumas contribuições teóricas e metodológicas que o trabalho social pode executar com relação a esse problema.

Objetivos Específicos

- Recolher a percepção de crianças e adolescentes que estão na situação de risco e vulnerabilidade e as condições em que se desenvolvem dentro da Comunidade.
- Identificar e descrever os fatores, que, na opinião dos atores diretamente envolvidos, afetam a incorporação de crianças e adolescentes para as atividades temáticas para trabalhar.
- Promover o trabalho social como consciência do conhecimento sobre o problema do risco e vulnerabilidade em crianças e gerar metodologias de intervenção na formulação, reestruturação e execução de trabalho temático.

Infraestrutura

O Projeto desenvolve suas atividades em sede própria (Igreja Pentecostal Betel), propriedade que possui um terreno com cerca de 360 m2 de área, sendo:

- 01 templo para reunião;
- 01 sala para trabalhar com crianças;
- 01 dispensa;
- 02 banheiros;
- 01 escritório;
- 01 sala para atendimento individualizado.

4. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS (TRABALHO SOCIAL DESENVOLVIDO)

O PROJETO BRINCANDO E APRENDENDO trabalha a partir da perspectiva do cuidado para crianças, jovens e adultos em situação de risco e vulnerabilidade social, do sexo feminino e masculino.

As atividades do Projeto Brincando e Aprendendo ocorrem cada 15 dias durante todo o ano. Algumas ações ocorreram em datas específicas durante o ano e outras mensalmente.

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE REALIZADA EM 2024

Atividade: Dia da mulher
Descrição da ação: Ensinar as crianças os logros das mulheres
Realizada no dia 9 de março
Número de participantes: 60 crianças.

Atividade: O verdadeiro sentido da páscoa
Descrição da ação: Compreender o significado histórico e religioso da páscoa as crianças.
Realizada em 20 de abril
Número de participantes: Participaram 70 crianças.

Atividade: Campanha de combate ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes.
Descrição da ação: Ensinar as crianças a importância sobre o abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes.
Realizada em 18 de maio
Número de participantes: 50 crianças e adolescentes.

Atividade: Campanha de educação no trânsito
Descrição da ação: Ensinar as crianças a importância de conhecer as regras de trânsito e como proceder no mesmo.
Realizada em 29 de junho
Número de participantes: 35 crianças.

Atividade: Ler e sonhar de olhos abertos
Descrição da ação: tem como objetivo destacar e incentivar a leitura desde a infância. Uma vez que a leitura colabora para o desenvolvimento de diversos aspectos importantes para o aprendizado infantil.
Realizada em 19 de julho
Número de participantes: 35 crianças.

Atividade: Preservação da flora e fauna (realizada no bosque do papagaio)

Descrição da ação: Apresenta às crianças a diversidade da natureza desde animais únicos a diferentes paisagens e climas, podendo incentiva-las apreciar o mundo que as rodeia e ajuda-las a compreender o seu lugar nele.
Realizada em 24 de agosto
Número de participantes: 31 pessoas entre crianças, adolescentes e adultos.

Atividade: Lazer
Descrição da ação: Ensinar as crianças a importância da ser criança
Realizada em 21 de setembro
Número de participantes: 25 crianças

Atividade: Tudo tem seu tempo
Descrição da ação: Ensinar a palavra de Deus para as crianças é um dos mais importantes investimentos que podemos fazer em suas vidas, desde cedo é possível estabelecer as bases de uma vida espiritual sólida e significativa guiada pelos valores cristãos.
Realizada em 17 de outubro
Número de participantes: 68 crianças,

Encerramento das atividades do Projeto Brincando e Aprendendo 2024
Descrição da ação: O encerramento do projeto brincando e aprendendo desde ano é uma relevância, pois proporciona uma oportunidade única de refletir sobre o aprendizado ao longo do ano.
Realizada em 23 de novembro - no Bairro Pérola
Número de participantes: 70 crianças

Todas as atividades realizadas durante ano, houve distribuição de lanches para os participantes.

PUBLICO ALVO

O público alvo são crianças, adolescentes, jovens e adultos entre feminino e masculino.

CAPACIDADE DE ATENDIMENTO

O Projeto atende de forma geral a quantidade de duzentas pessoas entre crianças, adolescentes, jovens e adultos. Distribuídas em três turmas:

- 5 a 7 anos
- 8 a 10 anos
- 11 a 18 anos

RECURSO FINANCEIROS

Os recursos que foram utilizados vieram de pessoas físicas e jurídicas e de parceiros.

RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS

PROJETO BRINCANDO E APRENDENDO possui, 01 Psicóloga voluntaria com 6 horas quinzenal, 02 Assistentes Sociais voluntárias com carga horaria de 6 horas quinzenal, 01 Coordenadora com voluntaria com 6 cargas horaria quinzenal, 01 Técnica em Enfermagem, só quando precisar, 8 Professores, todos voluntários com carga horariam de 6 horas quinzenal, 16 voluntários em geral em regime de escalas quinzenal.

ATUAÇÃO	QUANT.	CARGA HORÁRIO	VINCULO
Assistente Social	02	6h/quinzenal	Voluntário
Coordenadora	01	6h/quinzenal	Voluntário
Téc. em Enfermagem	01	Depende da programação	Voluntário
Professor	08	6h/quinzenal	Voluntário
Cuidadores	16	6h/quinzenal	Voluntário

ABRANGÊNCIA TERRITORIAL: são os bairros São Bento, Aracelis, Raia do sol, Perola, Nova Cidade e Buritis.

RESULTADOS OBTIDOS: O desenvolvimento do PROJETO BRINCANDO E APRENDENDO proporcionou o discernimento e a conscientização nas crianças, adolescentes e jovens sobre o valor das palestras, do brinquedo e da brincadeira individual e coletivamente, dentro ou fora das instancias educativas. Permitiu ainda aos Professores, Voluntários, Psicólogo, Assistentes Sociais e Coordenador do Programa, uma compreensão mais clara sobre as atividades pedagógicas e as palestras envolvendo a prática

de brincar e aprender, e estar ciente da influência desta, para uma aprendizagem mais prazerosa e significativa. Consequentemente tal experiência foi enriquecedora para as crianças, adolescentes jovens e adultos, pois promoveu a aproximação destes com os espaços não formais de ensino, permitindo-lhes construir novos saberes a partir das relações entre teoria e prática e do contato com os distintos espaços, mediante as exigências da sociedade atual

5. **PARCERIAS:** Pessoas Físicas-jurídicas, Mesa Brasil - SESC e Lourinho da verdura

6. VISITA TÉCNICA

No dia 01/08/2025 às 9h foi realizada visita técnica pelas conselheiras Iderlandia Pereira Paiva e Edna dos Santos Silva, acompanhada pela secretária do CMAS-BV Raquel dos Santos Silva, à sede da Igreja Pentecostal Betel a qual desenvolve o Projeto Brincando e Aprendendo para buscar informações sobre a execução das atividades realizadas. A equipe do CMAS/BV foi recebida pela assistente social Tânia Soraia Carneiro de Souza, que prontamente prestou esclarecimentos e respondeu todos os questionamentos sobre o referido Projeto e foi orientado a verificar inscrição no CMD-CA, devido ao trabalho com as crianças.

7. VOTO DA RELATORA

Após análise da documentação apresentada e da visita técnica realizada, observou-se que o Projeto Brincando e Aprendendo vem viabilizando o protagonismo, a participação cidadã com atuação em grupos com foco no fortalecimento de vínculos.

Observou que as atividades acontecem quinzenalmente de forma organizada e sistemática com as crianças, adolescentes, jovens e adultos em situação de risco e vulnerabilidade social, do sexo feminino e masculino.

A senhora Tania, também relatou que durante as atividades caso seja identificado alguma situação (exemplo: casos de violência, é realizado o encaminhamento para a rede, seja CREAS, unidades de Saúde).

Assim sendo, com base nas observações realizadas, a Comissão Temática Permanente de Normas de Assistência Social, vota pela **MANUTENÇÃO DE INSCRIÇÃO - Exercício de 2025, do Projeto Brincando e Aprendendo** que é desenvolvido pela Igreja Pentecostal Betel, com a seguinte ressalva:

a) Que a entidade se adeque a Nota Técnica Conjunta nº 01/2023/MDS/CNAS/SNAS, que discorre sobre a necessidade de Recursos Humanos, conforme preconiza as normativas da política de Assistência Social.

b) Descreva as rodas de conversas com os pais. Contendo o que segue: I - Descrição da atividade realizada; II - Público alvo; III - Capacidade de atendimento; IV - Dia/horário/periodicidade; V - Recursos financeiros a serem utilizados; VI - Recursos humanos envolvidos; VII - Abrangência territorial e resultados alcançados.

c) Descreva os encaminhamentos realizados para a rede de proteção (caso tenha feito).

d) como é organizado/planejado o trabalho no decorrer do ano, ou seja, como funciona o planejamento, as pessoas que executam, quem são os beneficiários, como funciona o ingresso de novas pessoas no projeto, quem faz as visitas.

8. DECISÃO DA COMISSÃO TEMÁTICA PERMANENTE DE NORMAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/CMAS/BV.

Conselheira - Cinara Castro Pontes
Conselheira - Ana Marta Gomes Mendes
Conselheira - Edna dos Santos Sousa
Conselheira - Francisca Francimá Pacheco de Araújo Lacerda

Conselheira - Valdirene Santana dos Reis
Conselheira - Edvalda Nogueira de Souza Cruz

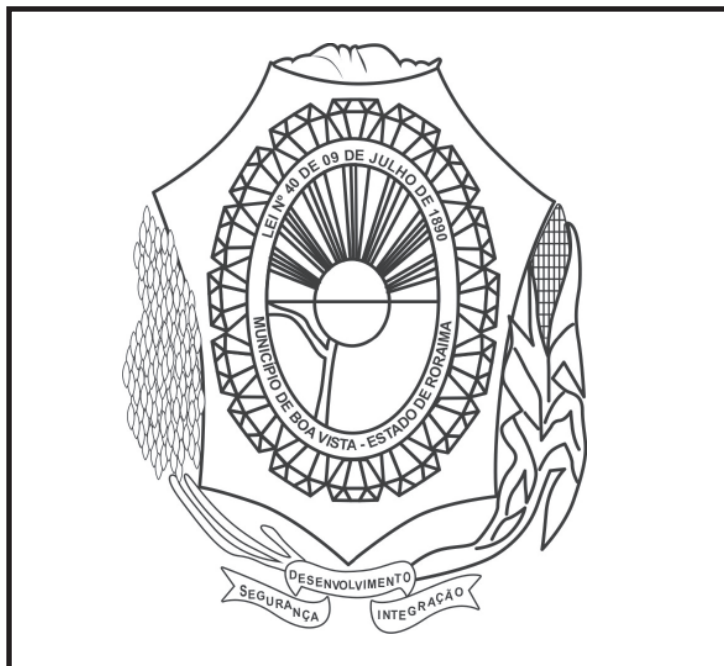
9. DECISÃO DO COLEGIADO

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS/BV, em Reunião Ordinária realizada no dia 4 de agosto de 2025, deliberou por **APROVAR** por unanimidade o **PARECER Nº xxx da Comissão Temática Permanente de Normas de Assistência Social - CTPNAS, referente à Manutenção de Inscrição - exercício de 2025, do Projeto Brincando e Aprendendo, desenvolvido pela Igreja Pentecostal Betel, com base na ressalva.**

Boa Vista - RR, 04 de agosto de 2025.

Membros:

Cinara Castro Pontes
Antônia Rodrigues Costa
Rodrigo Fábio Mendonça Danin
Valdirene Santana dos Reis
Jaimy Pessoa Silva
Iderlândia Pereira Paiva
Francisca Francimá Pacheco de Araújo Lacerda
Maria Vanessa Alves de Almeida



Poder Legislativo

Presidente:
Genilson Costa e Silva
Primeiro Vice-Presidente:
Júlio César Medeiros Lima
Segundo Vice-Presidente:
Thiago Duarte Saraiva
Primeiro Secretário:
Maria Inês Maturano Lopes
Segundo Secretário:
Moacival Daniel Mangabeira
Terceiro Secretário:
Adnam Wadson De Lima

Aderval da Rocha Ferreira Filho, Adjalma Gonçalves, Adnan Wadson de Lima, Aline Maria de Menezes Rezende Chagas, Anne Caroliny Dantas Pereira, Bárbara Ribeiro Falcão, Bruno Perez de Sales, Carla Demétrio Martins Matos Messias, Deyvid Everson Silva Carneiro, Genilson Costa e Silva, Gildevaldo da Luz Rocha, Ítalo Otávio Teixeira Pinto, Jeusivanira Pereira Nunes, Júlio César Medeiros Lima, Manoel Neves de Macedo, Marcelo de Magalhães Nunes, Maria Inês Maturano Lopes, Moacival Daniel Mangabeira, Roberto Conceição dos Santos Franco, Thiago César Reis Pereira, Thiago Coelho Fogaça, Thiago Duarte Saraiva, Walkiria Ribeiro dos Reis.